



Município de Sorocaba

Sorocaba
29 de Maio de 2013

Ano: 22
Número: 1.586

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Inclusão é realidade

A Prefeitura desenvolve o programa Sala de Recursos Multifuncionais, que capacita os profissionais da Rede Municipal de Ensino e beneficia 328 crianças com deficiência.

+ Penúltima Página.



Foto: Zaqueu Ploença / Secom

Festa Junina espanta o frio no Parque das Águas



Foto: Gui Urban / Secom

+ Última Página.

Moradores de rua recebem atenção especial

+ Penúltima Página.

Pesquisa do "Nossa Casa" segue na internet

+ Página 2.

Semana do Meio Ambiente começa na segunda-feira



Foto: Zaqueu Ploença / Secom

+ Página 2.



DENGUE? NA MINHA CASA NÃO!

NA LUTA CONTRA
O MOSQUITO, TODOS
SOMOS RESPONSÁVEIS.

PARA EVITAR A DENGUE, É PRECISO ACABAR COM A ÁGUA PARADA EM SUA CASA, LOCAL DE TRABALHO E VIZINHANÇA.

AOS PRIMEIROS SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE:
Febre alta, dor nos olhos, dores nas juntas, dores de cabeça e manchas avermelhadas pelo corpo.
Crianças menores de 2 anos: choro persistente, sonolência, irritabilidade e diarreia.

SAIBA MAIS: WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR | VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 3229.7300

SECRETARIA
DA SAÚDE



Dia do Meio Ambiente será comemorado com programação especial

A partir de segunda-feira (dia 3), a Prefeitura de Sorocaba dará início à programação da Semana do Meio Ambiente. Até o dia 9 de junho, serão realizadas diversas atividades para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho. Os sorocabanos poderão conferir e participar de diversas atividades, como visitas monitoradas, distribuição de mudas, exposições, workshop, entre outras atividades.

Organizada pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), essas ações têm como objetivo estimular a po-

pulação sorocabana a refletir sobre o meio ambiente. Um dos destaques da programação é o “Meio Ambiente no Centro”, de 3 a 5 de junho, das 9h às 17h, na Praça Cel. Fernando Prestes, com a exposição “Biodiversidade do Rio Sorocaba” e a distribuição de mudas de árvores.

No dia 7, às 9h, a Prefeitura vai inaugurar o Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade, a primeira Unidade de Conservação, com mais de 600 mil m² de área verde. Veja a programação completa no portal www.sorocaba.sp.gov.br.



Cadastro habitacional supera 30 mil inscritos



Lançado pela Prefeitura de Sorocaba no dia 15 de março, como parte de um censo sobre famílias com renda entre zero e dez salários mínimos da cidade, que ainda não têm a tão sonhada casa própria, o programa “Nossa Casa” realizou mais de 30 mil cadastros até semana passada. O programa permitirá à Secretaria de Habitação (Sehab) conhecer de maneira mais fiel as necessidades dos sorocabanos em relação à construção de moradias.

O “Nossa Casa” tem como foco, na primeira fase, atender as famílias com renda mensal até R\$ 1.600,00, em especial, aquelas que moram de aluguel. Neste ano, começaram as obras do Residencial Jardim Carandá, com 2.560 unidades no bairro Caguaçu, e será entregue em 2014.

O site continuará no ar para atualização dos dados dos cadastros e ainda poderá receber novas inscrições: basta acessar o portal www.sorocaba.sp.gov.br.

Casamento Comunitário realiza cerimônia religiosa



Casais que participaram do Casamento Comunitário 2013 e que desejam realizar sua união também no religioso, podem procurar o Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Sorocaba.

Isso porque no dia 29 de junho, às 15h, os casais serão abençoados no Santuário São Judas Tadeu e,

às 18h, haverá a bênção na Igreja Evangélica Agnus Salvação só em Jesus.

Este ano, o casamento comunitário mudou o formato e realizou a união de 171 casais com o curso de noivos e encaminhamento aos cartórios no dia 27 de abril, na Prefeitura. Informações com o FSS, pelo telefone 3238.2390.

Prefeitura lança Espaço de Leitura do Empreendedor

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria das Relações do Trabalho (Sert), inaugurou nesta semana o Espaço de Leitura do Empreendedor. Inicialmente são cerca de 180 títulos, dos mais variados e renomados autores brasileiros e es-

trangeiros, que integram o acervo à disposição do sorocabano que já tem ou planeja um negócio próprio, em especial os micro empresários.

Algumas dessas obras ensinam o passo a passo, como tomar as decisões mais adequadas, como enfren-

tar e superar riscos e fidelizar clientes. Os livros trazem orientações, aconselhamentos e dicas que irão ajudar os micro e pequenos empresários desde o primeiro momento.

O Espaço de Leitura fica no Espaço Empreendedor, localizado à

avenida Afonso Vergueiro, 1.927, no Centro. Os empreendedores de Sorocaba poderão levar para casa, gratuitamente, a obra que desejar e ter acesso a temas dos mais variados por meio dos maiores especialistas do mundo.



Motorista: dê prioridade aos pedestres.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2013.

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados nos termos da Resolução SEDU/GS nº 3/2013.

Data: 04/06/2013

Horário: 18h

Local: Auditório – Andar Térreo da Prefeitura de Sorocaba

I – Supervisor de Ensino:

- 1 substituição (lotação na Secretaria da Educação, para atendimento das unidades escolares)

II - Diretor de Escola:

- 1 substituição

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 03 "Dona Zizi de Almeida"	Cerrado

III – Orientador Pedagógico:

- 2 substituições

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado"	Parque São Bento
CEI 81 "Proª Edith Del Cistia Santos"	Parque São Bento
CEI 91 "Proª Célia Cangro M. Mendes"	Jardim Bom Jesus
EM "Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Laranjeiras

Observações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

2 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 28 de maio de 2013.

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 23 DE 22 DE MAIO DE 2013.

CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

Data: 05/06/2013

Horário: 9h

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

I – Diretor de Escola: Classificados do número 20 ao 35.

II – Vice-Diretor: Classificados do número 16 ao 25.

III – Orientador Pedagógico: Classificados do número 18 ao 28.

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

- Será publicada no átrio (1º andar) da Prefeitura de Sorocaba

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, através de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 11/2011;

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária de Educação

SEMES

Secretaria de Esporte

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO "TAÇA BALTAZAR FERNANDES"

Circular nº. 023/13

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica às associações que as inscrições de equipes para a temporada 2013 do referido campeonato estarão abertas no período de 03 de junho a 28 de junho e para atletas de 03 de junho a 12 de julho no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A Semes informa que poderão participar desse campeonato até 80 equipes.

Para formalização da inscrição as equipes deverão:

- Enviar à Semes uma cópia da ata e do estatuto regularizados, atualizados e devidamente registrados em cartório;
- Efetuar o pagamento de R\$ 184,11 (cento e oitenta e quatro reais e onze centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 – conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);
- Preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.

Sorocaba, 22 de maio de 2013.

Francisco Moko Yabiku
Secretário de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão "Taça Cidade de Sorocaba" – 2013

Circular nº 024/13

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **02/06 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
3819	ALEXANDRE MIRANDA DA SILVA	CA JOÃO ROMÃO
427	ANDERSON DELFINO DA SILVA	EC ALVORADA JD REFÚGIO
1852	ANGELO A. A. CRUZ	EC ALVORADA JD REFÚGIO
222	DANILO MOREIRA DE ALMEIDA	AMÉRICA FC
112	DIEGO DINIZ MARTINS	EC PALESTRA
3291	FRANK ROBERT MORENO DIAS	IPÊ FC
152	PAULO HENRIQUE LOPES	GE NOVA SOROCABA
3763	ROBSON JOSÉ R. S. DIAS	IPÊ FC
1169	ROBSON NILTON CUSTÓDIO	EC PALESTRA
166	ROGER WILLIAN PEREIRA MORAES	EC ALVORADA JD REFÚGIO
3456	SERGIO ARMANDO RIBEIRO	EC PALESTRA
242	WILLIAN ROBERTO RODRIGUES	IPÊ FC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/13

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto ao resultado do julgamento ocorrido em 22 de maio de 2013, conforme segue:

Processo nº 003/2013/TJD - 19h15min.
Impugnação de partida

Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2013

Jogo (A/17): EC PARANAZINHO X JARDIM DOS ESTADOS FC

Data: 21/04/13 – 10h00 (Vitalino Pagliato)

Impugnante: JARDIM DOS ESTADOS FC

Impugnado: EC PARANAZINHO

ACORDÃO: Por unanimidade de votos foi dado provimento ao recurso para decretar a perda dos pontos da partida em favor do recorrente (EC Jardim dos Estados), pelo placar mínimo de 1 X 0.

Publique-se.

Sorocaba, 24 de maio de 2013.

Luis Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdeir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
E EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Antônio Claro

ctp, impressão e acabamento

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO

Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cidadania
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria da Comunicação
Lincoln Santos Salazar

Secretaria de Cultura e Lazer
José Simões de Almeida Junior

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Dulcina Guimarães Rolim

Secretaria de Esporte
Francisco Moko Yabiku

Secretaria de Finanças
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Hélio Aparecido de Godoy

Secretaria da Juventude
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria do Meio Ambiente
Jussara de Lima Carvalho

Secretaria de Negócios Jurídicos
Anésio Aparecido Lima

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
José Carlos Comitre

Secretaria de Parcerias
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão
Rubens Hungria de Lara

Secretaria de Relações do Trabalho
Luis Alberto Firmino

Secretaria da Saúde
Armando Martinho Bardou Raggio

Secretaria da Segurança Comunitária
Roberto Montgomery Soares

Secretaria de Transportes
Renato Gianolla

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Wilson Unterkircher Filho

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Vitor Lippi

Núcleo de Planejamento Regional S/A
Flaviano Agostinho de Lima

SEAD**Secretaria da
Administração****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 3299/2011 – CPI nº 68/2011
Objeto: Prestação de serviços de construção de infraestrutura viária com pavimentação asfáltica e construção de viaduto do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba – Eixo C
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/04/2012, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/02/2013 até 17/04/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Consórcio Obragen / Arvek

**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 3299/2011 – CPI nº 68/2011
Objeto: Prestação de serviços de construção de infraestrutura viária com pavimentação asfáltica e construção de viaduto do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba – Eixo C
Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/04/2012, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 18/04/2013 até 17/10/2013, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Consórcio Obragen / Arvek

**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

PROCESSO Nº 28326/2011
OBJETO – Av. Santos Dumont, 380
LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR – Condomínio Quality Place
PROCURADOR – Paulo Sérgio Berti
PERÍODO – 05/11/2012 a 04/11/2013
VALOR – R\$ 2.500,00 mensais

**EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 2932/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2011.
Objeto: Fornecimento de Insumos de Enfermagem para Unidades de Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/04/2012, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 10/04/2013 até 09/08/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2149/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 310/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE PARA UNIDADES DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
VALOR: R\$ 170.150,00 (Cento e Setenta Mil e Cento e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.35.10.302.1011.2852.

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0530/2013.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013.
OBJETO: EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ESPECÍFICO DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA 2013 E POUSO TROPEIRO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CENTRO HÍPICO PAGLIATO LTDA. EPP.
VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES****TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo CPL nº 2932/2011 – PP Nº 215/2011.**

Objeto: Fornecimento de Insumos de Enfermagem para Unidades de Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/05/2012 aditado em 14,98% (quatorze vírgula noventa e oito por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R\$ 14.448,30 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

**ALINE CORREIA FERRAZ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****Processo CPL nº 1612/2011 – Pregão Presencial nº. 082/2011.**

Objeto: Prestação de Serviço de Operação e Manutenção dos Equipamentos de Iluminação e Sonorização do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/08/2011, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/04/2013 até 27/08/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Monica Govinda Lipparotti ME.
Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

**ALINE CORREIA FERRAZ
Seção de Gestão de Contratos****MINUTA DO CONTRATO****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA POR MEIO DE SUA PREFEITURA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.****Processo CPL nº. 0170/2013**

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ no MF nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade e..... CNPJ no MF nº., Inscrição Estadual nº., com sede na cidade de, à Rua, neste ato representada pelo Sr., portador do RG nº. e CPF nº., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é lavrado o presente contrato, nos termos do **Pregão Eletrônico nº. 040/2013**, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO.

1.1 – Obriga-se a Contratada a prestar serviço de retirada e transporte de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado instalados no 6º andar e o fornecimento e instalação de 09 (nove) aparelhos novos, conforme anexo já em seu poder.

CLÁUSULA 02. DO CONTRATO.

2.1 – Este contrato terá vigência por **30 (trinta) dias**, após emissão da Ordem de Início dos Serviços.

2.1.1 – Este contrato poderá a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

2.2 – A quantidade inicialmente prevista poderá ser aumentada ou diminuída conforme as necessidades da Prefeitura, dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

3.1 – A Contratada deverá:

3.1.1 – Entregar os aparelhos Almoarifado de Patrimônio, localizado à Rua General Antunes Gurjão, nº. 253 – Além Ponte, no horário das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, para tombamento. A Prefeitura terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para solicitar a Contratada a retirada dos aparelhos e instalação.

3.1.2 – Realizar o serviço de desinstalação do aparelho atualmente instalado e instalar novo aparelho, um a um, no 6º andar do Paço Municipal.

3.1.3 – Os aparelhos retirados deverão ser transportados para o Almoarifado de Patrimônio.

3.1.4 – Deverá ser realizados os serviços em finais de semana (período integral) e em dias úteis, após às 17:30hs, com o devido agendamento junto ao fiscalizador deste contrato.

3.1.5 – Fornecer os materiais para instalação e mão de obra com o uso de EPI'S, sempre que necessário, conforme normas vigentes.

3.1.6 – Montar os equipamentos e seus acessórios seguindo as normas da ABNT: ABNT – NBR 16401 – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários e ABNT – NBR 5410 (antiga NR - 3) – Instalações elétricas de baixa tensão.

3.1.7 – Realizar a limpeza, remoção e descarte adequado de todos os resíduos decorrentes do processo de instalação.

3.1.8 – Fazer a interligação elétrica dos equipamentos, bem como a interligação entre condensador e evaporador, através de cabo PP com selo do INMETRO, na bitola recomendada pelo fabricante do aparelho de ar condicionado.

3.1.9 – Fixar as unidades condensadoras dos equipamentos nas paredes no mínimo 50 (cinquenta) centímetros do chão.

3.1.10 – Fornecer mão francesa para suporte do condensador, de acordo com o tamanho de cada equipamento.

3.1.11 – Trocar as tubulações de drenagem, em seu todo, excluindo a possibilidade de reutilização de partes e peças do sistema de drenagem atual.

3.2 – A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de execução e entrega quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

3.3 – Entregar e instalar os aparelhos de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante deste contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância desta Prefeitura.

3.4 – Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Administração/Seção de Zeladoria e Serviços Internos, através de ofício ou pelo telefone (015) 3238-2138/2292/2287, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.

3.5 – A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as especificações deste contrato.

3.6 – A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos.

3.7 – **Subempreitada:** Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

CLÁUSULA 04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1 – A Contratada é unicamente e exclusivamente responsável perante a Prefeitura, Poderes Públicos, Companhias Concessionárias e Terceiros, pelos serviços por ela executados.

4.2 – Arcar com os ônus decorrentes da incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

4.3 – Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

4.4 – **Observar e fazer cumprir:**

4.4.1 – As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no “site” da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

4.5 – Utilizar materiais recomendados pelo fabricante do aparelho.

4.6 – Substituir, corrigir, refazer mediante **“NOTIFICAÇÃO”** desta Prefeitura, no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o aqui exigido.

4.7 – Caso deixe de prestar os serviços, por razões que ela der causa, fica a Prefeitura no direito de contratar de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes em razão de sua inadimplência.

ÁUSULA 05. MULTAS E SANÇÕES

5.1 – Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:

5.1.1 – Advertência;

5.1.2 – Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega e instalação dos aparelhos conforme itens 4, 5 e seus subitens.

5.1.3 – Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos aparelhos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

5.1.4 – Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer cláusula.

5.1.5 – Multa de 0,5% (zero vírgula cinco cento) do valor deste contrato, caso deixe de apresentar os comprovantes de encargos sociais e fundiários, e de ISS, junto com o documento fiscal.

5.1.6 – Decorridos os dez dias previstos nos itens 5.1.2 a 5.1.4, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

5.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no item 5.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI.

5.3 – A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da LEI.

5.4 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5 – A aplicação das penalidades supra mencionada não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

5.6 – Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

6.1 – A Prefeitura pagará à Contratada os valores constantes da proposta anexa.

6.2 – O pagamento será feito **na primeira sexta-feira, decorridos 30 (trinta) dias**, após a execução total dos serviços e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

6.2.1 – Caso o Município possua a Nota Fiscal Eletrônica, a Contratada deverá, além do arquivo eletrônico do documento fiscal, encaminhar o mesmo (Danfe) impresso à Secretaria da Administração/Seção de Zeladoria e Serviços Internos - Térreo, aos cuidados do fiscalizador deste contrato.

6.2.1.1 – O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe.sead@sorocaba.sp.gov.br.

6.2.2 – O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após a entrega e não da emissão do mesmo.

6.2.3 – Entregar com o Documento Fiscal os comprovantes recolhimentos de encargos Sociais e Fundiários e de ISS (Imposto sobre Serviços) relativos ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento.

6.3 – O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

6.4 – Deverá constar no documento fiscal o nº. da **CPL 0170/2013**, nº do **empenho, Banco, nº. Agência Bancária e nº. da Conta Corrente**, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

6.5 – A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.6 – Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

6.7 – Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 6.2, aprovada pela administração, deverá a Contratada conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.

6.8 – Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela Contratada, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.9 – A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverão tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no art. 78, inciso XV da Lei.

CLÁUSULA 07. DA FISCALIZAÇÃO.

7.1 – A Prefeitura designará o **Sr. Eraldo José da Silva (Chefe de Seção de Zeladoria e Serviços Internos)**, para representá-la na qualidade de fiscalizador deste contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

7.1.1 – Se houver alteração do fiscalizador, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.

7.1.1.1 – A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pelo Secretário da Administração.

CLÁUSULA 08. RECURSOS FINANCEIROS.

8.1 – Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 270100.4.4.90.52.34.04.122.7015.1778.

CLÁUSULA 09. DA RESCISÃO.

9.1 – A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da

Contratada, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência ou cláusula deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 10. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.

10.1 – Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da LEI, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 11. DA VINCULAÇÃO.

11.1 – Faz parte deste contrato a proposta da Contratada, constante do Processo **CPL nº 0170/2013**.

CLÁUSULA 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

12.1 – O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

13.1 – Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

CLÁUSULA 14 - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

14.1 – É dado ao presente contrato o valor total de **R\$** (.....).

CLÁUSULA 15. DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assina o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2013, 359º Ano da Fundação de Sorocaba.

**Antonio Carlos Pannunzio
PREFEITO DE SOROCABA**.....
CONTRATADA

Testemunhas:

01)

02)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Processo CPL nº 3578/2011 – PP Nº 262/2011.
Objeto: Serviço de limpeza com fornecimento de mão de obra e material para atender os Centros Esportivos.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/05/2012, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 10/05/2013 até 07/08/2013, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Objetiva Administração em Recursos Ltda ME.
Valor: R\$ 81.750,00 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: CPL nº. 3680/2009
MODALIDADE: CP nº 031/2009.
OBJETO: Destinado à prestação de serviço de limpeza, manutenção e conservação predial no Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 19/04/2011, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 01/05/2013 até 30/10/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: SYDE SERVICE – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.
VALOR: R\$ 257.327,82 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais, Oitenta e Dois Centavos).
Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 178/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 178/2012 – CPL nº 2056/2012, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO PROCON. Sorocaba, 17 de maio de 2013.
Rosemeire Fantinati – Pregoeira.



PORTARIA Nº 19.363/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de AGNALDO NUNES SIQUEIRA, nomeado pela portaria nº 19.310/DDP, de 15 de maio de 2013, para o cargo de MOTORISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2013. RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.364/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de EDILENE APARECIDA SIQUEIRA MORAES, nomeada pela portaria nº 19.315/DDP, de 16 de maio de 2013, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2013. RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.365/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.235/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou DAIENE BUFALO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2013. RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.366/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.233/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou TEREZA RAQUEL MORANDIM, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013. RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.367/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.212/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou ANGELA MARIA DE SOUZA GARCIA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.368/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo

Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.215/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou GIOVANI MENDES MARCELLO, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.369/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.240/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou DANIEL RANGEL DE SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.370/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.241/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou JESSICA MADEIRA, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.371/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.242/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou EDVANDRO MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.372/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.237/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou MOACIR MARTINS, para exercer o cargo de ELETRICISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.373/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.231/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou CLAUDIA CECILIA SAMPAIO, para exercer o cargo de AGENTE SANITARIO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.374/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.237/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou MOACIR MARTINS, para exercer o cargo de ELETRICISTA, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.373/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.231/DDP, de 09 de maio de 2013, que nomeou CLAUDIA CECILIA SAMPAIO, para exercer o cargo de AGENTE SANITARIO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.374/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.216/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou BRUNO AGUIAR DA CUNHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.374/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.216/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou BRUNO AGUIAR DA CUNHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.375/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.199/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou ANA PALMIRA FERRAZ COZER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.375/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.199/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou ANA PALMIRA FERRAZ COZER, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.376/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.214/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou GULLIANY GABRIEL GOMES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.376/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.214/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou GULLIANY GABRIEL GOMES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 19.377/DDP
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 19.214/DDP, de 08 de maio de 2013, que nomeou GULLIANY GABRIEL GOMES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2013 COMUNICADO
A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos comunica que, conforme Resolução SECOM nº 01/2013 e Comunicado SECOM (referente a edição do jornal do Município de Sorocaba nº 1.586), a convocação para a prova objetiva do Concurso Público – Edital nº 02/2013 para o cargo de médico, estará disponível no dia 29/05/2013 no site da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) e no site da Prefeitura – Concursos e Processos Seletivos (www.sorocaba.sp.gov.br). O jornal estará disponível no dia 30/05/2013 no site da Prefeitura e 31/05/2013 nas bancas.
Maria do Carmo Paes Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos 28/05/2013

PORTARIA Nº 67.663/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA APARECIDA RUELO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.664/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DENISE APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.665/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LURDES APARECIDA GALVÃO, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.666/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI DE FATIMA CATARINO, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.667/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI DE FATIMA CATARINO, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.667/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SUELI DE FATIMA CATARINO, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.668/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA DE FÁTIMA COSTA, Diretora de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.669/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELIANE CRISTINA BRUZON, Assistente de Administração II, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.671/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOÃO BATISTA MODESTO, Motorista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.672/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOÃO BATISTA MODESTO, Motorista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.672/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO, Supervisor de Administração, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.673/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013 e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo UMBERTO ANTONIO LOPES, Fiscal de Tributos I, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Junho de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.674/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE PONTES ARAUJO FAVERO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 20 de maio de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.674/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE PONTES ARAUJO FAVERO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 20 de maio de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.674/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, FRANCINE PONTES ARAUJO FAVERO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 20 de maio de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

EDITAL SEGEP/GS Nº 10/2013								
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em face de determinação judicial constante no processo nº 0007582-16.2008.8.26.0602 e considerando que a Prefeitura pode rever seus atos a qualquer momento, faz saber o enquadramento da Sra. Alayde Maria Ribeiro, servidora aposentada:								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Ref.</th> <th>Determinação Judicial/ Revisão de Ofício</th> <th>Ref.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alayde Maria Ribeiro</td> <td>6</td> <td></td> <td>5</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício	Ref.	Alayde Maria Ribeiro	6		5
Nome	Ref.	Determinação Judicial/ Revisão de Ofício	Ref.					
Alayde Maria Ribeiro	6		5					
Sorocaba, 23 de maio de 2013.								
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas								

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 67.675/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO do cargo de Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de maio de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.676/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve exonerar, a pedido, JESSICA FERNANDA DE LIMA HORTENCIO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de maio de 2013.
Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2013.
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 67.677/DICAF
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA, Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013
ÁREA MÉDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV CONVOCAM, para realização da prova objetiva, os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL – FUNSERV, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL e MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, na data, local e horários a seguir indicados:

CONVOCAÇÃO

Ao candidato somente será permitida a realização da prova na data, horário e no local constante neste Edital, munido de:

- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- caneta esferográfica de tinta de cor azul ou

preta; e
- comprovante definitivo de inscrição, impresso da Área do Candidato do site www.publiconsult.com.br.

O candidato, cujo nome não constar deste Edital de Convocação, deverá também estar munido dos itens descritos acima.

O candidato deverá observar, total e atentamente, o previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2013, em especial o constante no seu Capítulo 5.

Data da Prova Objetiva: 23 de junho de 2013

Horário de apresentação: 08h30m
Horário de fechamento dos portões: 09h00
Horário de início das provas: 09h00

Local: E.M. Matheus Maylasky
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 22 – Vila Gagliardi – Sorocaba/SP

01 - Médico Clínico Geral Sala – 001

Nome	Documento	Inscrição
ADRIANA RODRIGUES	281616516	1235
ADRIANO MORIS	271373891	1152
ALEXANDRE ASCENCIO	24453014-2	1010
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPEDELLI	19490730-2	1065
ALINE MORENO LOPES	264111060	1041
AMANDA FURTADO PROENCA	128479419996	1068
ANA CRISTINA SERODIO	100921758	1008
ANDRE VICENTE ALEIXO DA SILVA E SILVA	124934680	1157
ANDREA ELIAS CHAHINE	426550614	1294
ARNALDO MARCOS GRIGOLON	11759403-9	1193
CAMILA DE ALMEIDA GARCIA	32295243-8	1201
CAMILA LEITE BONILHA CORREIA	306265126	1200
CARLOS ALBERTO CANNIELLO	87911747	1023
CAROLINA DOS SANTOS	246381401	1281
CLAUDIA REGINA CELESTE DE ALENCAR CORACINI	14.439.451-0	1232
CLAUDINE DE FATIMA JUSTI	261583906	1291
DAIANE FIUZA VALENTINI	466324170	1267
DANIELA LASERRA BELINO	436643443	1057
DANIELE LUCHINITZ FERRAZ SILVA	344724384	1282
DANIELE RAMIRES	419999243	1212
EDILSON SOARES JUNIOR	86667482	1230
FABIANA DA COSTA MARCOLINI	251090449	1137
FABIANO CARDOSO BOA SORTE	586290419	1279
FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS	20694277-1	1002
FERNANDO BALDY SALVETTI	227493059	1214
FLAVIO LUIS GURGEL DE OLIVEIRA	273089201	1223
GIOVANNA CAMPOS PARANHOS ABRAHAO	27762880-5	1248
GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI	32295132	1015
GUSTAVO GROHMANN GARBER	225700025	1191
HENRIQUE CESAR FERRARESI ABRAHAO	27945452-1	1249

01 - Médico Clínico Geral Sala – 002

Nome	Documento	Inscrição
HUGO RAUL GUILLERMO AEDO CANO	572779677	1211
INES CAROLA GONZALEZ VARGAS BOZO	100.226	1278
JOAO LUIZ VICENTIN FERRERO SALLA	352005919	1011
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	247550279	1185
JOSE MARIA SANTOS JUNIOR	163573335	1042
JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI	28.221.602-9	1202
JULIANO YUDI YAMAMOTO	34664010893	1081
KARINA BRANDAO PATTON	14689746-8	1044
KEILA JOSIANE SOUZA	301055476	1254
LAURA MOREIRA DEL BIANCO	301132641	1199
LEANDRO RODRIGUES BRANDI	306261467	1162
LEANDRO SERRAO FRANCO	446653111	1286
LETICIA ANEQUINI	350998632	1051
LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES	32786297-X	1052
LUIS FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	233320210	1003
LUIS FERNANDO IKEDA NORCIA	440995681	1080
LUIZ MARIO BELLEGARD BELLEGARD	M 727615	1088
MARCELA MARTINELLI MONTGOMERY SOARES	440015716	1224
MARCIO ANTONIO HARO ADAD	440962493	1029
MARCO ANTONIO PIRES ALMAGRO	119296251	1219
MARCO AURELIO CANDELLA	349226167	1005
MARCUS ENILSON TREVISAN	MG-4.158.114	1165
MARIA ALICE REGINA DE SOUZA	15219111-2	1070
MARIA AMELIA STELLA PELLISON	437431265	1166
MARIA CAROLINA PEPINO DE PAULA	12836262	1066
MARIANA BENEDETTI DE SOUZA GOMES	439142982	1039
MARINA ITAPEMA DE CASTRO MONTEIRO	285547719	1064
MILENA ELIAS GODINHO	428832684	1053
MILENA LOPES FERIANI DE SANTANA	86754762	1257
MILENA MOURA DE SOUZA	287491900	1158

01 - Médico Clínico Geral Sala – 003

Nome	Documento	Inscrição
MONICA OLINDA DO PRADO	13123441-9	1296
MONICA VIEIRA	263185850	1021
NORBERTO VIEIRA MARTINS	17006713	1012
PAOLA RENATA BRANDAO CANINEU BIZAR	24705749-6	1099
PAULA ROBERTA RIBEIRO SILVA	33129218 x	1124
PAULO DALLA MORA ESQUERDO	353536544	1133
PHELIPE AUGUSTO CINTRA DA SILVA	341863026	1172
PRISCILA VENANCIO CARLOS	332025226	1027
RICARDO MENEGOCI ALCOLEA	199302133	1025
RICARDO MIRANDA PITALUGA	241994755	1263
RODRIGO ALBERTO CALHEIROS	179457731	1061
RODRIGO AUGUSTO ZACCARIOTTO	326679893	1195
ROGERIO CAMPOS LOPES	230614954	1033
ROSA EMMA ESCOBAR MORALES	334813281	1283
ROSEMEYRE ROSA MARUM ATIQUÉ	3624725320	1086
SANDRO ALVES LISBOA DINI	23500666x	1132
SERGIO GATTAZ SIMOES	7252807	1226
SILMARA MACEDO REGINA	43526760-7	1237
STEFANO BARALDO PARABOLI SILVA	85527339	1285
SUAME CECATO KONO	44232246x	1084
THIAGO DE CASTRO GLORIA	278545853	1243
THIAGO YUZO YAMAMOTO	343355395	1079
VALTER YASUSHI HONJI	670776417	1094
VINCICIUS DIMITRI CARNEIRO OLIVEIRA	800678591	1192
WALDIRENE APARECIDA ERILHA MALDONADO	20226417	1120
WELLINGTON ALENCAR CARVALHO	292645508	1269
WELTON ALENCAR CARVALHO	29264551x	1216
WENDY MASSAE TAKAHASHI	71053318	1272
WILSE REGINA DE OLIVEIRA SEGAMARCHI	1789048-5	1097
YANQUEL BAZAN ANTEZANA	V497500-M	1045

02 - Médico Clínico Geral - FUNSERV Sala – 004

Nome	Documento	Inscrição
ALESSANDRO FERRARI JACINTO	242634291	1040
BRUNO PIRES DO AMARAL MARQUES	26318712-3	1218
CELSO MALACARNE	1172736728	1154
DANIELA LASERRA BELINO	436643443	1014
EDSON LUIZ YAMACAQUE	4648201-5	1092
FABIO CATELLI BARBOSA	10506147	1236
FABIO EDUARDO CARAMANTE PIZZINI	27594614-9	1128
IVY MARCELLA RODRIGUES VIEIRA	344710610	1093
LARISSA TELES SANCHES	229855933	1217
LUIZ ANTONIO DELLA ROSA CASTANHO	322947017	1107
MARCO TULLIO MASSARI	6046394	1143
MARCOS EDUARDO BERCIAL	18664657-4	1245
MARCOS NASCIMENTO E SILVA	MG 6812029	1156
MARIA REGINA NOTHEN	5002406444	1007
PEDRO ROBSON BOLDORINI	21872241	1161

03- Médico Ginecologista Sala – 005

Nome	Documento	Inscrição
ADRIANA MARIA BARRAGAN	8683453	1234
ALCIDES AMADEU GIACON NETO	204530623	1004
CARLOSALBERTOMARTIN	48916523	1293
DANIELA AFONSO PINHEIRO	302465388	1288

DANIELA BARRETO FRAGUGLIA QUENTAL DINIZ	523157204	1231
DANIELA ETTORI CARDOSO	437427298	1054
DANYLO JOSE PALMA HONORATO	435607200	1177
JULIA YURI TAKAHASHI GURGEL DE OLIVEIRA	321859649	1222
MARCIO ANTONIO ELIAS LEONARDI	18547641	1071
MARIA LUIZA BENICIO GONCALVES	337893500	1136
NADIA MARIA KULPEL	52561530	1188
NAIARA FUMAGALLI DE SOUZA	263628166	1121
RAQUEL CALANDRINO MIYAZAWA	348887954	1289
TANIA MARA DA MATA	28146520-4	1101
TANIA REGINA PADOVANI	15500048	1006
TUFIK CHARABE	181106723	1169

04- Médico Pediatra Sala – 005

Nome	Documento	Inscrição
ANILU CARMONA	6.109.986-7	1135
CAROLINE ACOSTA REICHE	34472523-6	1100
CINDY GREICY BRUGINSKI SCUDERI	322952530	1110
CLAUDIA ARCURI	9328335	1247
DALMO HERRERA FEITOZA	3.806.724-6	1060
FLAVIA CORREA CHRISTENSEN ADAD	43762416-X	1030
JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS	28705457-3	1108
MARCUS EIDER MARSON	27954697x	1117
MARIA JOSE DE SOUZA	8280439-4	1229
THAIS SOARES DA SILVA FIGUEIREDO	326480043	1134

Data da Prova Objetiva: 23 de junho de 2013

Horário de apresentação: 13h30m
Horário de fechamento dos portões: 14h00
Horário de início das provas: 14h00

Local: E.M. Matheus Maylasky
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 22 – Vila Gagliardi – Sorocaba/SP

05 - Médico Plantonista Clínico Geral Sala – 001

Nome	Documento	Inscrição
ADRIANO BORDINI CAMARGO	353524591	1164
ALBERTO FERREIRA GAMARRA	12977422-4	1168
ALDENIR DE OLIVEIRA	15183012	1258
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES	28044591-x	1265
ALFREDO CASSINO FILHO	187608453	1174
ANA BEATRIZ MACEDO VIEIRA	351817633	1112
ANA TOPOROVSKI	30720098x	1242
ANDRE BARBOSA D'AVILA PEREIRA	288942814	1292
ANDRE SCHMIDT SOARES	11730218	1184
ANDRE VICENTE ALEIXO DA SILVA E SILVA	124934680	1072
ARNALDO LEITE FURTADO DE MENDONCA	500348285	1149
BRUNA MICHELLE BARRROS FERREIRA	378538950	1104
BRUNO DI SERIO DIAS	350408841	1055
BRUNO LINARDI CONDOLO	34071304-5	1009
BRUNO SPAGNUOLO DE LIMA	29944334	1109
CARLOS EDUARDO CHAVES ZACHELLO	306272738	1095
CARLOS ROBERTO MARCOMINI JUNIOR	212658086	1213
CARLOS RODRIGO BARBOSA MARTINS	11915759-2	1105
CAROLINA CHRISTOFANI SIAN	20329329-0	1038
CELISO TAKEHANA	10841181	1186
CLAUDIA MARCELI CALIDE BARGA	44109553-7	1146
CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS	28706314-8	1280
DANILO TOSHIO KANNO	24728502- X	1179
DELMO SAKABE	270446655	1126
DENILSON CRISTIANO NUCCI DE OLIVEIRA	267206628	1000
EDSON LUIZ YAMACAQUE	4648201-5	1091
ENZO MATSUBARA TAKAHASHI	1134362	1240
FABIANA ANEQUINI	445836830	1276
FABIANA DA COSTA MARCOLINI	251090449	1138
FABIO CAETANO OLIVEIRA LEME	434716285	1144

05 - Médico Plantonista Clínico Geral Sala – 002

Nome	Documento	Inscrição
FABIO TROSTDORF	7791432-3	1056
FELIPE AGUSTO HORACIO RIBEIRO	30326441-x	1142
FERNANDA FRUET	306255017	1253
FERNANDA MONACO DA SILVA LINS COELHO	44665031-6	1215
FERNANDO BALDY SALVETTI	227493059	1032
FERNANDO BATOCCHIO QUEVEDO	434601251	1043
FERNANDO HENRIQUE XAVIER DOS SANTOS	270859676	1129
FERNANDO VOLPI BARRETTO	262509313	1187
FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES	338016144	1181
FLAVIO HONORIO RUZAZA JUNIOR	285364	1204
FREDDY LEONARDO MUNOZ GONZALEZ	54.202.215-1	1171
GIHAD SHUNMAN	902072552	1140
GUILHERME HENRIQUE FERNANDES VALENTIM	355715624	1024
GUSTAVO BORGES MANTA	32.668.503-0	1244
GUSTAVO GRILLO AMARAL ARRUDA	440960484	1070
ILDEFONSO ANGELO MORA NETO	258810750	1073
INES CAROLA GONZALEZ VARGAS BOZO	100.226	1275
IURI STACHURSKI	248136756	1063
JEFITON CORDEIRO JUNIOR	320545726	1270
JOAO MARCELO PEDROSO WEY	322950983	1122
JOAO PAULO SOBREIRO MARTINS	293423520	1050
JOSE PAULO NEREO	5503755	1183
JULIANA FIGUEIREDO BARBERATTO	437620840	1130
JULIANO YUDI YAMAMOTO	34664010893	1048
JULIO CESAR MARCIANO	191780029	1127
KARINA BRANDAO PATTON	14689746-8	1047
KEILA JOSIANE SOUZA	301055476	1255
LAURA CRISTINA FERNANDES BISMARA	284579415	1118
LORENA CAETANO PEREIRA	4462548	1295
LUIZ FERNANDO HOFFMANN MIRANDA	233320210	1167

05 - Médico Plantonista Clínico Geral Sala – 003

Nome	Documento	Inscrição
LUIZ FERNANDO IKEDA NORCIA	440995681	1078
LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL	22602879-3	1159
MARCELO MAI JURADO	35203421x	1163
MARCIO FABIANO DE SALLES	86992203	1028
MARCIO GUIMARAES SANTOS	52241414x	1087
MARCO ANTONIO DA ROCHA COSTA FILHO	29642518-7	1017
MARCO AURELIO CANDELLA	349226167	1013
MARCO AURELIO MONTORO DA SILVA	287060214	1058
MARIA DE FATIMA SAVIOLI FISCHER	18871995-5	1190
MARIA GABRIELA ZANUTTO	35444170-x	1260
MARIANA BENITEZ MARIANO	332418959	1151
MARIANA DE OLIVEIRA FREIRE	354243779	1277
MARINA LOPES DE LIMA	804093	1266
MAURICIO VICECONTI	26410979-x	1150
MELISSA NOBREGA VASQUES DE FREITAS	44867550-x	1198
MILENA LOPES FERIANI DE SANTANA	86754762	1271
MONIQUE MORON MUNHOZ	348887747	1194
MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO	334814662	1173
NADIA MARIA KULPEL	52561530	1206
NATALIA RIBEIRO SILVA	331292178	1182
NORBERTO VIEIRA MARTINS	17006713	1114
PAULO DALLA MORA ESQUERDO	353536544	1284
PEDRO HENRIQUE SERAFIM	43526508-7	1022
PEDRO IVAN DE ALMEIDA PRETTI	416285570	1221
PEDRO RENATO GUZZELLI	12976692	1246
POLLYANNA KARLLA MENDES BATALHA	334837522	1085
PRISCILA VENANCIO CARLOS	332025226	1049
RAFAELA CRISTINA MARIANO LOPES	330387479	1113
RICARDO NASCIMENTO GOZZANO	34888414X	1018
RICARDO TADEU FARIA PIRES	20553511-2	1264

05 - Médico Plantonista Clínico Geral Sala – 004

Nome	Documento	Inscrição
RODRIGO ALBERTO CALHEIROS	179457731	1062
RODRIGO LIMA DO VALLE	71013839	1208
ROGERIA DE PAULA GOMES	07506928-6	1145
ROGERIO CAMPOS LOPES	230614954	1034
ROSSANO COSSUL GOMES	5063902174	1115
SANTIAGO MARTINS VECINA	305500636	1290
SERGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	14862388-8	

Processo Seletivo - Edital nº 03/2013

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 11.852-4/2013, faz saber que realizará a cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Atividade" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	31/05/2013
Período de Inscrições e Apresentação dos Títulos	03 a 07/06/2013
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	14/06/2013
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	18/06/2013
Publicação da Pontuação	21/06/2013
Recurso da Pontuação	24/06/2013
Divulgação da Classificação Final	28/06/2013

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Instruções Especiais

1. Da Função

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento da Função – Atividade de Professor de Educação Básica I, para atuação em atividades curriculares, programas e projetos educacionais, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	SALÁRIO (janeiro/ 2013)	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R\$ 14,94 Hora/Aula	Ensino Superior Completo em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena, com as devidas habilitações: a) Educação Infantil; b) Séries iniciais do Ensino Fundamental

Observações:

- O salário refere-se ao mês janeiro/2013.
 - A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
- 2. Das Inscrições**
- Ficarão abertas no período de 03 a 07/06/2013, no horário das 9h às 15h, no Centro de Referência em Educação " Dom José Lambert", Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira.
 - A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
 - Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.
 - Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
 - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
 - Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
 - Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - Apresentação dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos item 1.1 e item 4.1(títulos).
 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
 - O candidato deverá optar na ficha de inscrição pelo campo de atuação: educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental ou ambos os campos de atuação, observadas as respectivas habilitações.
- 3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)**
- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações.
 - O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93 e suas alterações.
 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
 - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
 - Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.
 - Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
 - Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
 - O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.
 - O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 14/06/2013 no Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.
 - Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
 - Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se disposto em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.
 - Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:
 - não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
 - não tiver configurado a deficiência declarada;
 - tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.
 - Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser arguida para justificar solicitação de restrição.
 - Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.
- 4 Do Processo Seletivo**
- 4.1 O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.
- | FUNÇÃO | TÍTULOS | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|--|-------------|
| Professor de Educação Básica I | - Título de pós-graduação na área de educação, em nível de Doutorado; | 5 pontos |
| | - Título de pós-graduação na área de educação, em nível de Mestrado; | 3 pontos |
| | - Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de educação com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; | 0,5 pontos |
| | - Curso superior na área de educação, desde que não seja requisito para o campo de atuação objeto da inscrição - concluído. | 0,25 pontos |
- Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação.
 - Não há pontuação mínima para fins de aprovação.
 - A comprovação dos títulos será através de diploma/certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau.
 - Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado deverão estar devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.
 - Os certificados de pós graduação lato sensu deverão atender a legislação em vigor.
 - Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
 - Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) serão eliminados do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
 - Não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.
- 5 Dos Recursos**
- Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 24/06/2013.
 - O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 9h às 15h.
 - O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.
 - O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
- 6 Da Classificação dos Candidatos**
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria, por campo de atuação: Educação Infantil e Ensino Fundamental.
 - Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - tiver maior idade
 - tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.
 - Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

7 Da Atribuição

- Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município.
- A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.
 - Havendo aulas disponíveis para atribuição, serão oferecidas prioritariamente aos candidatos classificados que não lograram vagas no Concurso Público – Edital 03/2010.
 - Após a chamada dos candidatos classificados na listagem prevista no item 7.2.1, até o último classificado, as aulas remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital – 03/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
 - Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.
 - Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 7.3 não perderão direito a novas convocatórias para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 7.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.
 - A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 7.3.
 - Candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, excetuado o caso previsto no item 7.4, parte final.
 - Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.
 - A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 7.3, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.
 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - O candidato classificado no cargo de Professor de Educação Básica I, nos dois campos de atuação, conforme opção no ato da inscrição, terá direito a escolha de um único campo;
 - O candidato classificado, de acordo com o item 6 que comparecer à sessão de escolha deverá:
 - escolher uma vaga, ficando automaticamente excluído da lista classificatória do outro campo de atuação;
 - desistir da escolha de vaga, permanecendo na lista de classificação no outro campo de atuação.

8. Da Contratação

- Caberá ao Secretário de Gestão de Pessoas a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 20.458/2013 e Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
- A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no item 7 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
- Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
- Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto a acumulação.
- Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.2.2 a 2.2.5.
- Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica, com comprovada colação de grau.
- O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.
- Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.
- Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação por ocasião da contratação.
- O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.
- Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.
- O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, nas funções previstas neste edital a sua validade expirará com a homologação do mesmo.
- A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

9. Das disposições finais

- A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
- A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.
- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.
- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 28 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

- Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRA MARA LEZIER SARACURA, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2004 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITA APARECIDA MORAES MATTOS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2008 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Maio de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RAIMUNDO PINHEIRO DE MORAIS, Agente Sanitário, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2009 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Maio de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUZA BORGES AGUIAR, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Novembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO

Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PEDRO PEREIRA DA SILVA, Ajudante Geral, Grupo OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 1999 e adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Maio de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELIA TROIA DE OLIVEIRA, Regente Maternal, Grupo AD 09, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA THEREZINHA RIBEIRO BRISOLA, Servente, Grupo OP 05, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SEVERINO RAMOS DE LIMA, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2013 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE, Procurador, Grupo TS 10, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Agosto de 2002 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE WALMIR NOBREGA, Técnico de Agrimensura II, Grupo AD 16, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2008 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE EDISON OLIVEIRA, Técnico de Esportes I, Grupo TS 10, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Janeiro de 2009 e adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CECILIA GONCALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Maio de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSUE RIBEIRO, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2008 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIO ELIAS LOUREDO, Motorista, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Novembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE FATIMA CORRADINI GOLOB, Professor de Educação Básica I Nível I, Grupo MG03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2004 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA RIBAS GATO MARIANO, Professor de Educação Básica I Nível A, Grupo MG01, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em Abril de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE WALMIR NOBREGA, Técnico de Agrimensura II, Grupo AD 16, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2008 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO VILLA NOVA NETO, Professor de Educação Básica II Nível II, Grupo MG10, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALERIA APARECIDA PEREIRA CARNIZARES, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Setembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VALERIA APARECIDA PEREIRA CARNIZARES, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Setembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 29 de maio de 2013.

Processo Seletivo - Edital nº 04/2013
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 11.853-2 /2013, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Atividade" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.
Cronograma do Processo Seletivo
Publicação do Edital31/05/2013
Período de Inscrições e Apresentação dos títulos03 a 07/06/2013
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência.....14/06/2013
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência18/06/2013
Publicação da Pontuação21/06/2013
Recurso da Pontuação24/06/2013
Divulgação da Classificação Final28/06/2013

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Instruções Especiais
1. **Da Função**
1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento da Função – Atividade de Professor de Educação Básica II – Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo ao quadro abaixo.

FUNÇÃO	Disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio	SALÁRIO (janeiro/ 2013)	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia.	R\$ 18,06 Hora/Aula	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena
	Educação Física		Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe

Observações:
1. O salário refere-se ao mês janeiro/2013.
2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

2. **Das Inscrições**
2.1 Ficará abertas no período de 03 a 07/06/2013, no horário das 9h às 15h, no Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert", Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira.
2.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
2.2.1 Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2 Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3 Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
2.2.4 Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
2.2.5 Apresentação dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
2.2.6 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos item 1.1 e item 4.1.(títulos).
2.2.7. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3 **Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)**

3.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298/99, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações.

3.2 O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93 e suas alterações.
3.2.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3 No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
3.3.2 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.3.3 Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.
3.3.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.3.5 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
3.3.6 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.3.7 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
3.3.8 O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.3.9 O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 14/06/2013 no Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

3.3.10 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
3.3.11 Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispoem em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.3.12 Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
b) não tiver configurado a deficiência declarada;
c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.3.13 Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.
3.3.14 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4 **Do Processo Seletivo**
4.1 O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Professor de Educação Básica II – Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química, Sociologia.	- Título de pós-graduação na área de educação, em nível de Doutorado;	5 pontos
	- Título de pós-graduação na área de educação, em nível de Mestrado;	3 pontos
	- Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na área de educação com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	0,5 pontos
	- Curso superior na área de educação, desde que não seja requisito para o campo de atuação objeto da inscrição - concluído.	0,25 pontos

4.2 Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação.
4.3 Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

4.4 A comprovação dos títulos será através de diploma/certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar com a colação de grau.
4.5. Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado deverão estar devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.

4.6. Os certificados de pós graduação lato sensu deverão atender a legislação em vigor.
4.7. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
4.8. Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) serão eliminados do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.9. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico protocolos dos documentos.

5 **Dos Recursos**

5.1 Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 24/06/2013.
5.2 O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 9h às 15h.

5.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
5.4 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.5 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6 **Da Classificação dos Candidatos**

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria, por disciplina.
6.2 Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
a) tiver maior idade
b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6.3 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

7 Da Atribuição

7.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município.

7.2 A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação, em conformidade com a Indicação CEE nº 53/2005 atualizada pela Indicação CEE 103/2010, Deliberação CME 02/2002 e Indicação CME 02/2002.

7.2.1 Havendo aulas disponíveis para atribuição, serão oferecidas prioritariamente aos candidatos classificados que não lograram vagas no Concurso Público – Edital 11/2011 (disciplinas de Educação Física, Geografia, História e Química), Processo Seletivo – Edital 05/2011 (disciplinas de Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Espanhol, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Química e Sociologia), de acordo com as respectivas disciplinas respeitadas o prazo de validade.

7.2.2 Após a chamada dos candidatos classificados nas listagens previstas no item 7.2.1, até o último classificado, as aulas remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital – 04/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

7.3 Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.

7.4 Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 7.3 não perderão direito a novas convocatórias para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 7.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

7.5 A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 7.3.

7.6 O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, excetuado o caso previsto no item 7.4, parte final.

7.7 Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.

7.8 A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 7.3, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

7.9 A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

8 Da Contratação

8.1 Caberá ao Secretário de Gestão de Pessoas a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 20.458/2013 e Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

8.2 A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria da Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no item 7 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

8.3 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

8.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto a acumulação.

8.5 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.2.2 a 2.2.5.

8.6 Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica, com comprovada colação de grau.

8.7 O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

8.8 Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

8.9 Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação por ocasião da contratação.

8.10 O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

8.11 Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.

8.12 O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, nas funções previstas neste edital a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

8.13 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

8.14 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

9 Das Disposições Finais

9.1 A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

9.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

9.5 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 28 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

- Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único – A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

OFEBAS: 3224.4511

OSSEL: 3231.4807

SECID: 3219.1920

FUNSERV

Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 009/2013
(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a pedido, KATIA REGINA CAMARGO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, a partir de 01 de maio de 2013.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV .

DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/06/2013 ÀS 15:00 HORAS. INFORMAÇÕES: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ MARISE OU MÔNICA. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: SOLICITAR POR TELEFONE OU PELO SITE WWW.FUNSERVSOROCABA.SP.GOV.BR. SEM ÔNUS. PREGOEIRA.

Doe Sangue!

Hemonúcleo de Sorocaba

2ª feira a sábado,
das 7h30 às 12h30

(15) 3332.9466

Av. Pereira Inácio, 564, Vergueiro

SECULT

Secretaria de Cultura e Lazer

Comunicado

A Secretaria da Cultura e Lazer comunica que foram prorrogadas até o dia 07 de junho, as inscrições do Edital de Chamamento para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do Projeto "Viva o Centro". Modalidades: Artesanato e Artes Plásticas, Flores Naturais, Arranjos e Folhagens, Pet Shop, Artes Visuais e Bem Estar.

Maiores informações na Secretaria da Cultura e Lazer - Rua Souza Pereira, 448 - Centro - Telefone: 3211-2911/2902 - Horário: das 08 às 12h e das 13 às 17 horas

Secretaria da Cultura e Lazer (Secult)

EDITAL DE CHAMAMENTO Cadastro de artistas voluntários para o Projeto "Viva o centro"

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura e Lazer, pelo presente edital de chamamento, torna público, que se encontram abertas as inscrições para cadastramento de Associações/Instituições/Empresas ou Pessoa Física, interessados em realizar gratuitamente/voluntariamente apresentações individuais ou coletivas de atividades artísticas, tais como: teatro, dança, circo, performances, música, malabaristas, artes plásticas, artesanato, entre outras atividades dessa natureza, no Projeto "Viva o Centro", que tem como objetivo: realizar atividades culturais, sociais e recreativas de diferentes dimensões e regularidades que visem captar novos frequentadores para o espaço público do centro histórico da cidade de Sorocaba, nas Praças: Frei Baraúna, e Largo de São Bento, a ser realizado no período de Junho a Dezembro de 2013, das 11 às 17 horas, aos domingos.

A viabilidade será avaliada pela Comissão Técnica responsável pela organização do Evento, cujas atividades sejam pertinentes ao projeto, de acordo com o regulamento específico, e que ficará à disposição na íntegra aos interessados, na Secretaria da Cultura e Lazer e no site da Prefeitura de Sorocaba www.sorocaba.sp.gov.br/ Serviços mais Acessados/ Editais e Licitações/7-Extratos/ Avisos

O presente cadastro terá validade até 31 de dezembro de 2013, período em que cada Associação/Instituição/ Empresa ou Pessoa Física, serão inscritos dentro da área em que desejam atuar, em concordância com este edital, assim como nos itens que pretende apresentar, sendo informada durante todo esse processo, a respeito das datas que serão realizadas.

As Pessoas Físicas ou Jurídicas interessadas deverão cadastrar-se junto a Secretaria da Cultura e Lazer, na Rua Souza Pereira, 448 - Centro - Sorocaba/SP, no período de 27 de maio a 07 de junho de 2013, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, mediante a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos:

Pessoa Jurídica

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (conforme o caso);
- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal de sua sede.

Pessoa Física

- RG, CPF, Comprovante de endereço e Inscrição Municipal, e não constar débitos no IPTU. Os moradores de outras cidades deverão apresentar os comprovantes de sua localidade.

SECID

Secretaria da Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE Maio DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba - CMAS, em reunião realizada em 23 de Maio de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5036, de 26 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 9947, de 28 de Fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a oferta de cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS para o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de Maio de 2013.

Vanderlei da Silva
Presidente do CMAS

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

VITOR LIPPI, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 06/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

VITOR LIPPI
Presidente da EMPTS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2013

PROCESSO Nº 000076/2013

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

OBJETO: Concessão de Uso de Lote 12 da Quadra E, com área total de 1.282,61 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 3.847,83 (três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Vitor Lippi
Presidente da EMPTS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2013

PROCESSO Nº 000077/2013

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Instituto de Qualidade Automotiva - IQA

OBJETO: Concessão de Uso de Lotes 1, 2, 3 e 4 da Quadra G, com área total de 12.599,22 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 25.249,22 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Vitor Lippi
Presidente da EMPTS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2013

PROCESSO Nº 000079/2013

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso do Módulo Empresarial, SL06, com área total de 67 m2, localizado no Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º e parágrafo único da Lei Federal 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) por mês correspondente às taxas de ocupação e de administração.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Vitor Lippi
Presidente da EMPTS

CINTO DE SEGURANÇA

Um detalhe que faz a grande diferença.



Prefeitura de SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 Secretaria da Saúde	
<p style="text-align: center;">Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p style="text-align: center;">Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro Tel.: 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,</p> <p style="text-align: center;">Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p>	<p>15-Processo nº. 2.477/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Celso Tavares Deferido</p> <p>16-Processo nº. 2.478/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Edson Lopes Deferido</p> <p>17-Processo nº. 2.479/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Eugenio Geraldo Dias Deferido</p> <p>18-Processo nº. 2.480/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ana Carolina Maiello Deferido</p> <p>19-Processo nº. 2.481/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ricardo Dias de Aguiar Deferido</p> <p>20-Processo nº. 2.482/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Clinica / Ambulatorio I R. Santa Cruz, 347 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001399-1-2</p> <p>21-Processo nº. 6.795/13 Bayard Nobrega de Almeida Junior Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Santa Cruz, 347 - sl. 01 - Centro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Luiz Sergio Naclério Torres Deferido</p> <p>22-Processo nº. 3.073/13 IDS - Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente - Posto de Coleta R. Capitão Nascimento Filho, 100 - Jd. Vergueiro Assunção de Responsabilidade Técnica de Marcio Rodrigues Deferido</p> <p>23-Processo nº. 3.075/13 IDS - Instituto de Diagnostico Sorocaba Ltda Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente R. Capitão Nascimento Filho, 100 - Jd. Vergueiro Baixa de Responsabilidade Técnica de Claudio Pereira Miranda Deferido</p> <p>24-Processo nº. 3.076/13 IDS - Instituto de Diagnostico Sorocaba Ltda Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente R. Capitão Nascimento Filho, 100 - Jd. Vergueiro Alteração de Razão Social - Posto de Coleta Deferido</p> <p>25-Processo nº. 4.889/13 IDS - Instituto de Diagnostico Sorocaba Ltda Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente R. Capitão Nascimento Filho, 100 - Jd. Vergueiro Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Flavina Cristina Cardoso Carvalho Deferido</p> <p>26-Processo nº. 4.890/13 IDS - Instituto de Diagnostico Sorocaba Ltda Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente R. Capitão Nascimento Filho, 100 - Jd. Vergueiro Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto - Posto de coleta de Marcio Rodrigues Deferido</p> <p>27-Processo nº. 337/13 Alfredo Ribeiro Monteiro Filho Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Presidente Kennedy, 39 - Jardim Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000564-1-3</p> <p>28-Processo nº. 1.794/13 Andreia Graciano Angelo de Lima - ME Cabeleireiros R. Beatriz Vieira Carlos, 11 - Vl. Colorau Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS Deferido nº CEVS 355220501-960-000059-2-4</p> <p>29-Processo nº. 2.242/13 Companhia de Processamento de Dados do Estado de S. Paulo - PRODESP Atividade médica ambulatorial restrita à consulta - clinica / ambulatorio I R. Leopoldo Machado, 525 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001629-1-4</p>
<p>30-Processo nº. 14.710/13 Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba Atividades de Atendimento Hospitalar R. Laura Maiello Kook, 2.000 - Ipanema das Pedras Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Clodoaldo Alves Belino Deferido</p> <p>31-Processo nº. 3.112/13 Grace Brasil Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Paraná, 4690 - Cajuru do Sul Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001536-1-3</p> <p>32-Processo nº. 4.868/13 Clínica Celeste Emagrecimento e Saude S/S Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Frontino Alexandrino Freire, 266 - Pq. Campolim Licença Inicial Estab. - Validade: 21/03/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001624-1-8</p> <p>33-Processo nº. 5.256/13 Maristela Picoletto Guidorizzi Toledo Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Eulalia Silva, 138 - Sl. 08/piso 01/cons. 01 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001528-1-1 34-Processo nº. 5.257/13 Ricardo Toledo Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Eulalia Silva, 138 - sl. 08- cons. 02 - piso 01 - Jd. Faculdade Renovação Licença Estab. - Validade: 25/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001529-1-9</p> <p>35-Processo nº. 6.661/13 Mauro Lucio da Fonseca Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Dr. Arthur Gomes, 767 - sl. 02 e 03 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000425-1-0</p> <p>36-Processo nº. 9.979/13 Dana Industrias Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta Av. Fernando Stecca, 780 - Vl. S. Judas Tadeu Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Carolina Junqueira Deferido</p> <p>37-Processo nº. 10.428/13 Grace Brasil Ltda Atividade médica ambulatorial restrita à consulta/ clinica / ambulatorio I Av. Parana, 4690 - Cajuru do Sul Alteração de Responsabilidade Legal de Luis Antônio da Silva Souza Deferido</p> <p>38-Processo nº. 13.418/13 Ortoclin - Clínica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba Ltda Clínica / Unidade ambulatorial I R. Abrão Mahuad, 119 -Jd. Faculdade Abertura/Encerramento do livro para registro de pacientes atendidos em fisioterapia, com 200 fls. Deferido</p> <p>39-Processo nº. 13.498/13 CORTS - Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro Abertura/Encerramento do livro para fins de registro de procedimentos radiológicos, com 200 fls. Deferido</p> <p>40-Processo nº. 13.827/13 Instituto Psiquiátrico Prof. André Teixeira Lima Hospital Especializado - Psiquiátrico R. Emilio Kerche de Menezes, 258 -Vl. Haro Alteração de Responsabilidade Legal de Dirceu de Albuquerque Doretto Deferido</p> <p>41-Processo nº. 717/13 FTR Pharma Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. da Penha, 472 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000221-1-0</p> <p>42-Processo nº. 768/13 Drogaria Farmamedí Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432 - sl. 01 - Jd. São Guilherme Baixa de Responsabilidade Técnica de Suellen Fernanda Fragosso Deferido</p> <p>43-Processo nº. 25.821/11 Clínica Radiológica Sorocaba S/C Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia R. Santa Clara, 174 - Centro Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-864-000067-1-8-equipamento de Raio X para mamografia Deferido</p> <p>44-Processo nº. 1.297/13 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Antonio Carlos Comitre, 290 - Pq. Campolim Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Alex Gonçalves de Andrade Deferido</p> <p>45-Processo nº. 1.970/13 Rivelino Lopes da Gama Disk pizza R. Atilio Silvano, 657 - Jd. Pacaembu Assunto: A.I.P.M nº.8553 de 21/02/13 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu</p>	<p>representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>46-Processo nº. 33.250/12 Antonio Nicolau Marques Filho Sorocaba - ME Buffet Rodovia Raposo Tavares, 147 - km 105 -Jd. Vera Cruz Assunto: A.I.P.M nº.8573 de 22/02/13 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.</p> <p>47-Processo nº. 1.336/13 Empreendimentos Pague Menos S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Quinze de Novembro, 40 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 08/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000316-1-5</p> <p>48-Processo nº. 1.386/13 Drogaria Farmamedí Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432 - sl. 01 - Jd. São Guilherme Assunção de Responsabilidade Técnica de Fabiane Borges dos Reis Deferido</p> <p>49-Processo nº. 2.562/13 M.I.D.A. dos Reis Sorocaba - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Dr. Azevedo Sampaio, 78 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000105-1-0</p> <p>50-Processo nº. 3.148/13 Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. da Penha, 1286 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000179-1-4</p> <p>51-Processo nº. 4.191/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Itavuvu, 2816/2822 - Jd. Santa Cecilia Baixa de Responsabilidade Técnica de Suelen Alessandra dos Santos Miguel Deferido</p> <p>52-Processo nº. 4.200/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Paulo Emanuel de Almeida, 628 - sl. 01 - Pq. dos Eucaliptos Baixa de Responsabilidade Técnica de Francinete Gomes de Oliveira Deferido</p> <p>53-Processo nº. 4.430/13 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal, Carneiro, 1224 - Terreo Renovação Licença Estab. - Validade: 20/04/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000183-1-7</p> <p>54-Processo nº. 4.833/13 Vacinebem Vacinas Ltda - ME Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano R. Maria Soares Leitão, 21 - Pq. Campolim Baixa de Responsabilidade Técnica de Ana Paula Sardinha Pelegrini Deferido</p> <p>55-Processo nº. 5.421/13 Farma Via Ipanema Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ana Paula Camargo da Luz Deferido</p> <p>56-Processo nº. 5.422/13 Farma Via Ipanema Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba Assunção de Responsabilidade Técnica de Leandra Duarte Thimm de Campos Deferido</p> <p>57-Processo nº. 5.423/13 Farma Via Ipanema Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba Alteração de Razão Social Deferido</p> <p>58-Processo nº. 5.424/13 J.A. Cepil & A. da Silva Cepil Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba Baixa de Responsabilidade Técnica de Vivian Maria Gobbo Carneiro Deferido</p>
Em 29/05/13	
Daniela Valentim dos Santos Diretora da Área de Vigilância em Saúde	
Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	
Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional	

URBES

Trânsito e Transportes

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, **RESOLVE** dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), 2635	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Rua Michel Chicri Maluf (CB) nº 626	50 Km/h
7	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 310	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2750	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Deloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	50 Km/h
36	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B) próx. Rua Antônio Monteiro	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 50	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 427	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	60 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Oliveira (BC) nº. 1230	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	50 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	60 Km/h

66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	60 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	50 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	50 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	50 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinelli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linares (C/B) nº 908	40 Km/h
76	Rua Paes de Linares (C/B) nº 1160	40 Km/h
77	Rua Paes de Linares (C/B) nº 1470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
85	Av. Edward Frufu Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1090	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Rua Jose Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 110	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. e op. ao nº 4568	50 km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4568	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1256	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 km/h
116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 km/h
117	Avenida Pército de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 km/h
118	Av. Pército de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Rudolf Dafferner (B/C) nº 950	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 km/h
128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 km/h
129	Av. Conde Zeppelin (B/C) nº 1935	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) nº 1930	60 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES (LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)		
PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	R\$ 574,62
	GRAVISSIMA superior à máxima em mais de 50%	

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2013

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes e
Presidente da URBES

PROCESSO CPL Nº 853/11 LEILÃO Nº 002/13

LICITAÇÃO, DO TIPO "MAIOR LANCE", DESTINADA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS À URBES.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Leiloeira, nos termos do Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que foi homologado pela autoridade competente o procedimento supramencionado, sendo que os veículos foram arrematados conforme seguem: Lote nº 01 junto ao Sr. Valdir Magadalen, mediante o recebimento no valor de R\$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais); Lote nº 02 junto ao Sr. Kleber Rogério Ruiz, mediante o recebimento no valor de R\$ 13.410,00 (treze mil e quatrocentos e dez reais); Lotes nºs 03 e 04 junto ao Sr. Luiz Ricardo Lourenço da Silva, mediante o recebimento no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Leiloeira

Extrato do Contrato nº 072/12

Processo CPL nº: 1180/2012

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 072/12 - Termo de Permissão Onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial do Módulo localizado na Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 1385, Jd. Maria do Carmo, junto ao Parque das Águas, Sorocaba/SP.

Retificação: Fica retificado em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, em seu item 1.1

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissonária: ALINE FRANÇA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 18 de abril de 2013.

Sorocaba, 24 de maio de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 026/13

Processo CPL nº: 1323/2012

Modalidade: Convite nº 006/13

Objeto: Fornecimento de ribbons e fitas para impressoras de cartões.

Prazo: 08/05/13 à 07/05/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: CH CARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Assinatura: 08 de maio de 2013.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 060/11

Processo CPL nº 478/2011

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 060/11 – Contratação de Empresa para a Implantação de Vídeo – Monitoramento com Locação de Câmeras e demais acessórios para a URBES.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado para a inclusão de 20(vinte) câmeras, cujo custo total equivale aproximadamente 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento) de seu valor total, de acordo com o art.65, § 1º da lei 8.666/93

Retificação: Em razão do aditamento acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3, o Anexo I – Especificações dos Serviços e Equipamentos, em seu item 01 e o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME.

Valor: R\$ 84.624,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 22 de maio de 2013.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 044/12

Processo nº 1092/2012

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 044/12 – Contratação de Empresa para a locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, modelo PS 750/2 A4, e o fornecimento de cola para o fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas pela Gerência de Controladoria, no Setor de Processamento de Infrações de Trânsito.

Prazo: De 08/06/13 à 07/06/2014.

Locatária: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Locadora: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 15 de maio de 2013.

Sorocaba, 27 de maio de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 032/13

Processo CPL nº: 1753/2012

Modalidade: Convite nº 008/13

Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional.

Prazo: 20/05/13 à 19/05/14.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: STAR TREINAMENTOS E SEGURANÇA LTDA.

Valor: R\$ 56.962,80 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Assinatura: 20 de maio de 2013.

Sorocaba, 23 de maio de 2013.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

SEF**Secretaria de Finanças**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
LRf, art. 48 - Anexo 14		R\$ 1,00			
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial		---	1.835.522.600,00		
Previsao Atualizada		---	1.836.174.484,60		
Receitas Realizadas		322.567.660,53	628.894.754,90		
Deficit Orcamentario		---	0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	12.467.120,00		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	1.835.522.600,00		
Creditos Adicionais		---	12.825.920,00		
Dotacao Atualizada		---	1.848.348.520,00		
Despesas Empenhadas		396.542.701,23	1.070.144.719,40		
Despesas Executadas					
Liquidadas		268.323.825,97	481.523.385,14		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario		---	147.371.369,76		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		396.542.701,23	1.070.144.719,40		
Despesas Executadas					
Liquidadas		268.323.825,97	481.523.385,14		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			1.500.181.319,29		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		27.676.949,95	52.968.860,73		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		19.422.182,94	36.633.905,31		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		8.254.767,01	16.334.955,42		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-20.178.000,00	-138.977.884,98	6,88	
Resultado Primario		-42.263.000,00	168.215.960,33	-3,98	
RESTOS A PAGAR POR PODER					
		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.094.959,86	9.945,58	14.795.724,91	2.289.289,37
Poder Legislativo		15.037,56	0,00	0,00	15.037,56
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		48.411.252,57	1.641.740,66	25.105.855,79	21.663.656,12
Poder Legislativo		130.088,29	0,00	130.088,29	0,00
TOTAL		65.651.338,28	1.651.686,24	40.031.668,99	23.967.983,05

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
BALANCO ORCAMENTARIO							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 1 (LRf, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		R\$ 1,00					
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.728.874.600,00	1.727.663.206,50	303.605.671,12	17,57	590.800.576,89	34,19	1.136.862.629,61
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	414.300.000,00	414.300.000,00	86.899.590,71	20,97	142.553.527,39	34,40	271.746.472,61
taxas	57.195.000,00	57.195.000,00	22.584.508,83	39,48	25.123.014,70	43,92	32.071.985,30
contribuicao de melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	71.563.400,00	70.014.476,78	11.340.251,47	16,19	22.183.781,55	31,68	47.830.695,23
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	334.000,00	452.974,41	100.069,19	22,09	237.480,87	52,42	215.493,54
receitas de valores mobiliarios	44.277.000,00	41.383.215,66	6.081.045,87	14,69	7.686.861,67	18,57	33.696.353,99
receita de servicos							
receita de servicos	179.935.000,00	179.936.011,00	22.900.932,21	12,72	49.054.659,18	27,26	130.881.351,82
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	780.750.000,00	780.750.751,04	134.600.328,02	17,23	300.856.134,76	38,53	479.894.616,28
transferencias de convenios	12.245.800,00	12.245.800,00	1.831.718,18	14,95	2.295.817,60	18,74	9.949.982,40
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	21.562.000,00	21.562.000,00	3.316.465,64	15,38	6.376.093,95	29,57	15.185.906,05
indenizacoes e restituicoes	15.051.000,00	17.226.249,56	3.454.765,28	20,05	7.442.800,23	43,20	9.783.449,33
receita da divida ativa	56.091.000,00	56.091.000,00	7.509.191,65	13,38	16.474.359,39	29,37	39.616.640,61
receitas correntes diversas	14.371.000,00	14.419.622,36	2.042.869,33	14,16	5.401.769,96	37,46	9.017.852,40
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	48.200.000,00	48.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200.000,00
alienacao de bens							
alienacao de bens moveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
alienacao de bens imoveis	8.000,00	8.000,00	4.402,22	55,02	5.120,36	64,00	2.879,64
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	7.200.000,00	8.086.705,69	939.532,52	11,61	5.109.155,28	63,17	2.977.550,41
transferencias de convenios	5.689.400,00	5.689.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689.400,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	106.648.000,00	108.511.278,10	18.961.989,41	17,47	38.094.178,01	35,10	70.417.100,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.835.522.600,00	1.836.174.484,60	322.567.660,53	17,56	628.894.754,90	34,25	1.207.279.729,70
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.835.522.600,00	1.836.174.484,60	322.567.660,53	17,56	628.894.754,90	34,25	1.207.279.729,70
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.835.522.600,00	1.836.174.484,60	322.567.660,53	17,56	628.894.754,90	34,25	1.207.279.729,70

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a - (b+c))	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	Ate o Bimestre (b)					((b+c) / total (b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.728.874.600,00	1.741.374.620,00	380.001.073,43	1.027.952.765,81	250.764.728,00	446.386.759,58	0,00	92,70	25,63	1.294.987.860,42	
LEGISLATIVA											
acao legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
administracao geral	35.187.000,00	35.187.000,00	21.354.947,22	29.147.223,44	4.915.937,18	9.150.390,01	0,00	1,90	26,00	26.036.609,99	
formacao de recursos humanos	170.000,00	170.000,00	17.012,96	54.020,53	17.994,84	32.113,69	0,00	0,00	18,89	137.886,31	
comunicacao social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	12.759.000,00	12.759.000,00	2.438.073,13	4.063.924,20	1.861.841,30	3.382.836,63	0,00	0,70	26,51	9.376.163,37	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	240.072.025,00	230.837.100,00	42.226.450,14	128.778.130,09	29.248.086,79	52.153.169,57	0,00	10,83	22,59	178.683.930,43	
tecnologia da informacao	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.000,00	
formacao de recursos humanos	1.394.000,00	1.394.000,00	4.297,25	4.345,14	2.500,00	2.547,89	0,00	0,00	0,18	1.391.452,11	
administracao de receitas	485.000,00	480.000,00	170.308,08	179.008,08	98.809,99	98.809,99	0,00	0,02	20,58	381.190,01	
comunicacao social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	6.813.000,00	6.692.100,00	1.248.461,41	2.286.436,96	975.564,39	1.907.253,69	0,00	0,39	28,50	4.784.846,31	
policciamento	25.225.000,00	25.009.500,00	5.343.302,78	9.790.945,15	4.090.247,77	7.598.316,15	0,00	1,57	30,38	17.411.183,85	
defesa civil	374.000,00	374.000,00	14.953,09	200.453,09	3.781,80	189.281,80	0,00	0,03	50,61	184.718,20	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	14.112.150,00	12.499.700,00	2.024.652,59	3.988.329,62	1.698.801,87	3.059.951,17	0,00	0,63	24,48	9.439.748,83	
assistencia a crianca e ao adolescente	2.090.000,00	2.140.000,00	819.802,74	954.847,39	136.420,05	221.089,70	0,00	0,04	10,33	1.918.910,30	
assistencia comunitaria	41.007.150,00	36.709.390,00	10.234.927,43	14.468.980,61	3.719.956,56	5.153.585,89	0,00	1,07	14,03	31.555.804,11	
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	42.250.500,00	42.230.500,00	1.113.430,75	39.085.682,52	7.314.918,41	13.990.463,90	0,00	2,90	33,12	28.240.036,10	
previdencia do regime estatutario	131.016.500,00	131.016.500,00	112.941.397,09	130.165.601,14	19.122.124,87	36.100.803,49	0,00	7,49	27,55	94.915.696,51	
SAUDE											
atencao basica	196.065.075,00	199.313.990,00	45.246.816,08	86.601.503,19	36.618.224,68	64.160.036,81	0,00	13,32	32,19	135.153.953,19	
assistencia hospitalar e ambulatorial	132.561.100,00	132.299.510,00	25.561.142,60	92.486.010,90	18.243.027,23	34.945.242,28	0,00	7,25	26,41	97.354.267,72	
suporte profilatico e terapeutico	12.840.000,00	15.208.370,00	1.597.732,48	5.465.565,29	1.159.057,50	1.230.991,86	0,00	0,25	8,09	13.977.378,14	
vigilancia epidemiologica	3.315.000,00	7.407.060,00	588.120,89	844.028,03	454.346,79	554.512,41	0,00	0,11	7,48	6.852.547,59	
TRABALHO											
administracao geral	2.770.000,00	2.770.000,00	683.161,08	1.244.108,43	566.550,09	997.774,29	0,00	0,20	36,02	1.772.225,71	
empregabilidade	4.260.000,00	4.260.000,00	755.799,18	1.150.866,81	194.739,52	335.528,29	0,00	0,06	7,87	3.924.471,71	
EDUCACAO											
administracao geral	11.297.000,00	13.693.498,00	1.661.496,10	4.461.541,40	1.738.238,75	2.837.570,56	0,00	0,58	20,72	10.855.927,44	
atencao basica	685.000,00	685.000,00	249.480,00	249.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	
alimentacao e nutricao	42.180.000,00	42.180.000,00	206.398,95	41.057.541,73	9.824.623,62	12.382.359,84	0,00	2,57	29,35	29.797.640,16	
ensino fundamental	186.902.105,00	182.554.454,00	36.542.305,47	98.910.235,49	29.390.861,32	47.692.996,69	0,00	9,90	26,12	134.861.457,31	
ensino medio	6.472.000,00	6.472.000,00	510.814,32	2.774.592,42	714.206,19	1.176.710,05	0,00	0,24	18,18	5.295.289,95	
ensino superior	850.000,00	850.000,00	100.000,00	100.000,00	9.211,00	9.211,00	0,00	0,00	1,08	840.789,00	

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida											
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social											
Periodo de Referencia: MAIO/2012 A ABRIL/2013											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013		
	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12				
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria											
IPTU	6.219.140,52	5.950.115,06	6.035.011,26	6.042.750,30	5.829.513,41	6.183.941,93	5.707.134,42				
ISS	15.903.361,79	16.818.376,06	17.853.765,80	18.154.733,95	17.079.660,71	16.603.321,67	17.552.032,94				
ITBI	3.256.888,38	3.805.330,56	3.870.690,22	3.877.044,65	3.306.390,37	4.279.682,09	3.158.538,47				
IRRF	3.431.112,78	3.540.677,94	3.582.498,05	3.569.266,00	3.435.046,91	3.859.041,35	3.599.349,20				
Outras Receitas Tributarias	3.858.267,24	3.705.664,04	3.794.412,29	3.734.961,78	3.570.758,51	3.862.094,47	3.000.459,18				
Receita de Contribuicoes	4.797.135,26	4.900.598,04	5.016.023,58	4.943.272,27	4.971.054,20	4.988.340,00	5.024.523,28				
Receita Patrimonial	5.399.050,43	1.248.622,42	4.298.635,75	3.126.831,43	4.457.005,76	3.350.332,14	2.927.552,85				
Receita de Servicos	12.934.464,38	12.582.176,26	13.410.898,41	12.926.959,75	11.651.822,91	13.794.690,39	12.663.481,11				
Transferencias Correntes											
Cota-Parte do FPM	4.520.302,94	3.857.395,68	2.880.574,15	3.178.653,11	2.774.883,08	2.958.840,46	3.990.719,42				
Cota-Parte do ICMS	35.278.356,81	30.915.276,15	37.516.593,13	28.848.589,83	32.779.480,39	39.897.114,66	28.620.258,29				
Cota-Parte do IPVA	3.700.429,62	3.713.115,28	3.353.874,58	3.951.184,03	4.304.997,82	3.282.253,43	2.778.570,83				
Cota-Parte do ITR	1.140,04	869,65	698,89	573,74	6.096,87	60.184,18	3.293,83				
Transferencias da LC 87/1996	185.818,30	185.818,30	185.818,30	185.818,30	0,00	371.636,60	185.818,30				
Transferencias da LC 61/1989	323.327,31	249.425,70	253.350,36	275.506,20	265.443,31	279.076,66	269.485,36				
Transferencias do FUNDEB	12.468.437,87	10.960.802,08	12.727.604,49	10.067.959,71	11.247.301,11	13.548.996,61	10.120.788,89				
Outras Transferencias Correntes	13.070.533,89	12.384.273,81	12.514.814,73	15.163.224,78	11.956.519,21	13.033.132,20	14.750.559,67				
Outras Receitas Correntes	6.835.102,90	6.939.202,03	6.944.827,45	7.319.753,64	6.025.251,05	7.524.571,44	6.254.823,82				
DEDUCOES (II)											
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	3.338.620,33	3.379.468,03	3.483.312,05	3.420.385,96	3.443.041,38	3.460.911,41	3.484.438,51				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	904.363,56	814.073,05	804.309,21	576.025,74	574.215,83	575.082,51	574.966,62				
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.801.874,97	7.784.380,12	8.838.181,83	7.288.065,01	8.026.180,23	9.369.821,14	7.169.629,16				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	119.138.011,60	109.779.817,86	121.114.288,35	114.082.606,76	110.511.114,56	125.578.108,84	109.378.151,57				

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2013
	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	5.666.941,66	246.731,25	3.184.046,69	31.625.805,90	7.041.211,84	89.732.344,24	92.600.000,00
ISS	16.894.015,91	21.814.688,48	15.325.880,99	15.581.444,08	16.414.096,58	205.995.378,96	223.000.000,00
ITBI	3.920.548,41	3.633.807,03	3.383.271,93	3.400.478,22	4.469.067,24	44.361.737,57	51.900.000,00
IRRF	6.272.038,17	4.249.988,05	3.815.522,26	4.382.325,75	3.985.161,10	47.722.027,56	46.800.000,00
Outras Receitas Tributarias	2.814.590,60	476.997,29	2.061.508,58	18.164.545,61	4.419.963,22	53.464.222,81	57.295.000,00
Receita de Contribuicoes	9.495.429,69	5.759.285,69	5.084.244,39	5.841.854,51	5.498.396,96	66.320.157,87	70.014.476,78
Receita Patrimonial	3.995.425,91	1.600.721,19	142.506,29	1.700.687,20	4.480.427,86	36.727.799,23	41.836.190,07
Receita de Servicos	12.208.473,37	14.229.500,75	11.924.226,22	10.456.574,18	12.444.358,03	151.227.625,76	179.936.011,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	6.487.379,19	4.279.618,35	5.757.768,79	3.316.047,23	3.558.043,90	47.560.226,30	49.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	35.859.581,75	36.470.861,43	31.692.323,28	33.287.031,73	41.433.442,12	412.598.909,57	434.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.430.255,60	40.125.009,91	22.271.565,09	11.355.391,89	8.151.462,58	110.418.110,66	105.000.000,00
Cota-Parte							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		ENTIDADE :					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2013	Ate o Bimestre/ 2012		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	88.998.400,00	87.019.180,44	13.493.447,44	24.430.721,29	34.158.298,40		
RECEITAS CORRENTES	88.998.400,00	87.019.180,44	13.493.447,44	24.430.721,29	34.158.298,40		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	49.903.400,00	48.733.608,65	7.867.229,34	15.382.760,44	12.882.455,51		
Pessoal Civil	49.903.400,00	48.733.608,65	7.867.229,34	15.382.760,44	12.882.455,51		
Ativo	46.675.000,00	45.647.875,51	7.335.920,36	14.429.657,21	12.126.697,29		
Inativo	2.963.900,00	2.839.410,35	491.197,41	882.920,10	689.826,20		
Pensionista	264.500,00	246.322,79	40.111,57	70.183,13	65.932,02		
Receita Patrimonial	30.042.000,00	27.078.048,71	3.550.363,72	3.941.573,50	17.449.497,21		
Receitas Imobiliares	34.000,00	32.974,41	4.530,40	9.390,40	9.016,60		
Receitas de Valores Mobiliarios	30.008.000,00	27.045.074,30	3.545.833,32	3.932.183,10	17.440.480,61		
Outras Receitas Correntes	9.053.000,00	11.207.523,08	2.075.854,38	5.106.387,35	3.826.345,68		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	11.142.761,89	2.055.837,00	5.068.144,45	3.811.723,97		
Demais Receitas Correntes	53.000,00	64.761,19	20.017,38	38.242,90	14.621,71		
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	88.576.000,00	87.637.251,00	14.183.502,51	28.538.139,44	22.521.958,22		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	177.574.400,00	174.656.431,44	27.676.949,95	52.968.860,73	56.680.256,62		
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2013		EM 2012		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	133.109.000,00	133.109.000,00	19.422.182,94	36.633.905,31	30.145.825,01		
ADMINISTRACAO	133.109.000,00	133.109.000,00	340.443,27	592.613,64	583.848,52		
Despesas Correntes	132.959.000,00	132.959.000,00	340.443,27	590.923,64	577.275,22		
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00		1.690,00	6.573,30		
PREVIDENCIA			19.081.739,67	36.041.291,67	29.561.976,49		
Pessoal Civil			19.081.739,67	36.041.291,67	29.561.976,49		
Aposentadorias			14.754.036,83	27.933.786,55	23.019.587,81		
Pensos			2.516.283,85	4.791.480,57	4.225.636,30		
Outros Beneficios Previdenciarios			1.811.418,99	3.316.024,55	2.316.752,38		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	236.000,00	236.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)	133.345.000,00	133.345.000,00	19.422.182,94	36.633.905,31	30.145.825,01		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	44.229.400,00	41.311.431,44	8.254.767,01	16.334.955,42	26.534.431,61		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012			
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.732.805.163,25	315.542.679,92	616.093.617,59	546.983.244,39			
RECEITAS TRIBUTARIAS	471.595.000,00	109.484.099,54	167.676.542,09	149.422.565,23			
IPTU	92.600.000,00	38.667.017,74	42.097.795,68	37.152.782,69			
ISS	223.000.000,00	31.995.540,66	69.136.110,13	61.870.298,82			
ITBI	51.900.000,00	7.869.545,46	14.886.624,42	15.291.422,58			
IRRF	46.800.000,00	8.367.486,85	16.432.997,16	12.497.573,56			
Outras Receitas Tributarias	57.295.000,00	22.584.508,83	25.123.014,70	22.610.487,58			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	178.515.754,88	30.301.000,71	60.276.719,39	45.363.964,95			
Receitas Previdenciarias	136.362.859,65	22.049.491,68	43.919.659,71	35.404.413,73			
Outras Receitas de Contribuicoes	42.152.895,23	8.251.509,03	16.357.059,68	9.959.551,22			
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	452.974,41	100.069,19	237.480,87	93.034,99			
Receita Patrimonial	41.836.190,07	6.181.115,06	7.924.342,54	24.709.271,18			
(-) Aplicacoes Financeiras	41.383.215,66	6.081.045,87	7.686.861,67	24.616.236,19			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	792.996.551,04	136.432.046,20	303.151.952,36	274.276.971,00			
FPM	39.600.000,00	5.499.273,01	13.529.182,82	12.698.909,07			
ICMS	347.600.000,00	59.776.379,07	114.306.926,83	98.693.153,15			
Convenios	12.245.800,00	1.831.718,18	2.295.817,60	2.131.703,03			
Outras Transferencias Correntes	393.550.751,04	69.324.675,94	173.020.025,11	160.753.205,75			
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	289.244.882,92	39.225.464,28	84.750.922,88	77.826.708,22			
Divida Ativa	56.091.000,00	7.509.191,65	16.474.359,39	17.851.572,82			
Diversas Receitas Correntes	233.153.882,92	31.716.272,63	68.276.563,49	59.975.135,40			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.986.105,69	943.934,74	5.114.275,64	9.677.470,40			
Operacoes de Credito (III)	48.200.000,00	0,00	0,00	9.076.392,19			
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienacao de Bens (V)	10.000,00	4.402,22	5.120,36	1.078,21			
Transferencias de Capital	13.776.105,69	939.532,52	5.109.155,28	600.000,00			
Convenios	5.689.400,00	0,00	0,00	600.000,00			
Outras Transferencias Capital	8.086.705,69	939.532,52	5.109.155,28	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	13.776.105,69	939.532,52	5.109.155,28	600.000,00			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.746.581.268,94	316.482.212,44	621.202.772,87	547.583.244,39			

Continua (1/2)

MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	293.325.870,94	286.772.373,70	279.063.872,57
Deducoes (II)	122.153.680,89	179.791.674,33	247.151.546,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	194.300.470,70	234.281.322,51
Demais Haveres Financeiros	12.280.001,12	14.889.493,20	15.197.347,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	17.102.811,80	29.398.289,57	2.327.123,10
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	171.172.190,05	106.980.699,37	31.912.325,69
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.905.746,82	1.669.367,41	1.623.767,44
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	169.266.443,23	105.311.331,96	30.288.558,25

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-75.022.773,71	-138.977.884,98

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-20.178.000,00

Continua

MUNICIPIO DE SOROCABA												
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2013 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados					Restos a Pagar Nao Processados						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.037,56	0,00	0,00	15.037,56	0,00	130.088,29	0,00	130.088,29	0,00	0,00	
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	11.585,97	11.585,97	0,00	0,00	0,00	2.324,20	0,00	1.677,40	0,00	646,80	
SECRET.DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	229.087,38	229.087,38	0,00	0,00	0,00	9.163.988,68	127.252,26	2.811.247,92	8.847,60	6.343.893,16	
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	32.391,97	32.391,97	0,00	0,00	0,00	272.573,77	0,00	148.853,18	6,66	123.713,93	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	314.427,33	314.427,33	0,00	0,00	0,00	1.881.284,56	27.333,14	1.382.297,01	127.273,55	371.714,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	58.286,47	58.286,47	0,00	2.166.011,86	0,00	466.243,33	0,00	354.361,38	29.086,82	82.795,13	
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	323.425,79	322.969,89	455,90	0,00	0,00	849.894,67	0,00	469.970,77	52.962,37	326.961,53	
SECRET.DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAU)	0,00	25.093,95	25.093,95	0,00	0,00	0,00	23.479,36	1.579,17	9.523,75	2.161,25	11.794,36	

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	616.947.790,25	41,12	
Limite Maximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - < * >	810.097.912,41	54,00	
Limite Prudencial (025 unico, art. 22 da LRF) - < * >	769.593.016,79	51,30	
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida	26.585.368,24	1,77	
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	-137.035.691,17	-9,13	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.800.217.583,14	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	330.039.890,24	22,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Externas e Internas	281.081.920,26	18,73	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	240.029.011,08	16,00	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	105.012.692,35	7,00	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 27/MAI/2013 e hora de emissao 16:38

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE			
RGP - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		720.265.321,93	
Pessoal Ativo		609.497.688,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas		110.763.768,35	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		3.865,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		103.317.531,68	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		6.326.401,45	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao		1.441.020,68	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		95.550.109,55	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		616.947.790,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		616.947.790,25	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		1.500.181.319,29	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		41,12	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		810.097.912,41	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		769.593.016,79	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF) - 48,60 %		729.088.121,17	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 27/MAI/2013 e hora de emissao 16:39

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forca do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;

Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificacao(207)224es Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenciario).

Demonstrativo Consolidado com execucao dos valores da(s) Entidade(s):
NUCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN - referente ao periodo - marco a abril

**Motorista:
dê prioridade
aos pedestres**



URBES
TRÁNSITO E TRANSPORTES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")						R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2013				
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre		
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	289.123.804,01	273.736.915,12	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria						
Divida Contratual						
Interna	201.682.439,01	195.221.900,70				
Externa	87.441.365,00	78.515.014,42				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)			0,00			
Vencidos e nao pagos			0,00			
Outras Dividas			0,00			
DEDUCOES (II)	122.153.680,89	247.151.546,88	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.976.491,57	234.281.322,51				
Demais Haveres Financeiros	12.280.001,12	15.197.347,47				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	17.102.811,80	2.327.123,10				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	166.970.123,12	26.585.368,24	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.463.306.860,49	1.500.181.319,29				
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	19,75	18,24	0,00	0,00		
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	11,41	1,77	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	1.755.968.232,58	1.800.217.583,14	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	1.580.371.409,32	1.620.195.824,83	0,00	0,00		
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL						
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	289.123.804,01	273.736.915,12	0,00	0,00		
DIVIDA DE PPP (V)						
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	1.905.746,82	1.623.767,44	0,00	0,00		
De Tributos						
De Contribuicoes Sociais						
Previdenciarias	1.905.746,82	1.623.767,44				
Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Com Instituicao nao Financeira						
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)						
Interna						
Externa						
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	287.218.057,19	272.113.147,68				
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC						
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		0,00				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA						
DEPOSITOS		1.167.843,83				
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.327.372,96	1.327.372,96				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2013				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
EXTERNAS (I)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (II)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.463.306.860,49	1.500.181.319,29				
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	321.927.509,30	330.039.890,24				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %	289.734.758,37	297.035.901,21				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS						
EXTERNAS (V)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (VI)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS :						
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE						
Data da emissao 27/MAI/2013 e hora de emissao 16:43						
Nota: (1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2013 - 1o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")						R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR REALIZADO				
		No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)			
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		281.081.920,26	281.081.920,26			
Mobiliaria						
Interna						
Externa						
Contratual		281.081.920,26	281.081.920,26			
Interna		202.566.905,84	202.566.905,84			
Abertura de Credito		202.566.905,84	202.566.905,84			
Externa		78.515.014,42	78.515.014,42			
Abertura de Credito		78.515.014,42	78.515.014,42			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		11.669.095,59	11.669.095,59			
Parcelamento de Dividas		8.027.280,46	8.027.280,46			
De Tributos						
De Contribuicoes Sociais		8.027.280,46	8.027.280,46			
Previdenciarias		8.027.280,46	8.027.280,46			
Demais Contribuicoes Sociais						
Do FGTS						
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim		3.641.815,13	3.641.815,13			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ						
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite						
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		1.500.181.319,29	-			
OPERACOES VEDADAS						
Do Periodo de Referencia (III)						
De Periodos Anteriores ao de Referencia						
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)		281.081.920,26	18,73			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		240.029.011,08	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%		216.026.109,97	14,40			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		105.012.692,35	7,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + Iia)		292.751.015,85	19,51			
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE						
Data da emissao 27/MAI/2013 e hora de emissao 16:44						
Demonstrativo Consolidado com execcao dos valores da(s) Entidade(s): NÚCLEO DE PLANEJAMENTO REGIONAL S/A NUPLAN - referente ao periodo - marco a abri						

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.C.B.O.CARDOSO CORRETORA ADMINISTRADORA
Reg.Cadastral: 324.008
Processo Nº. : 2013.007.273.9
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAO PINHEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.33.90.0287.00.000
Processo Nº. : 2008.012.709.5
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAUTO DA SILVA VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.36.0214.01.001
Processo Nº. : 2012.025.949.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAUTO DA SILVA VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.36.0214.01.002
Processo Nº. : 2012.025.949.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADAUTO DA SILVA VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.36.0214.01.003
Processo Nº. : 2012.025.949.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELICIO JOSE REIS
Reg.Cadastral: 35.32.97.0121.01.000
Processo Nº. : 2013.015.053.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADELIO DIVINO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.18.0273.00.000
Processo Nº. : 2003.021.689.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMILSON DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME (OFI)
Reg.Cadastral: 700.172
Processo Nº. : 2013.012.689.9
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMIRO LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.52.05.0940.00.000
Processo Nº. : 2003.021.494.4
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADEMIR ROBERTO SACONE
Reg.Cadastral: 80.10.59.0005.00.000
Processo Nº. : 1983.011.993.9
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho COMUNICACAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ANGELA APARECIDA F.DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.34.22.0457.00.000
Processo Nº. : 2004.001.071.2
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ABBUD NETO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0084.01.000
Processo Nº. : 2013.012.113.0
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO BENTO
Reg.Cadastral: 34.52.09.0149.00.000
Processo Nº. : 2003.025.382.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO APARECIDO DE F.CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.51.97.0238.00.000
Processo Nº. : 2003.024.040.2
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO GUSTAVO
Reg.Cadastral: 34.34.22.0415.00.000
Processo Nº. : 2004.003.575.0
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO JOSE DE SANTANA
Reg.Cadastral: 34.33.90.0231.00.000
Processo Nº. : 2003.025.495.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO MARQUES BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.34.12.0183.00.000
Processo Nº. : 2003.024.688.8
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RAMOS FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.52.14.0075.00.000
Processo Nº. : 2004.003.806.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO REIS
Reg.Cadastral: 34.33.90.0412.00.000
Processo Nº. : 2004.004.815.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 34.52.27.0051.00.000
Processo Nº. : 2004.001.813.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : AUTOMECCORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
Reg.Cadastral: 142.413
Processo Nº. : 2013.013.978.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : B.A. DA CRUZ VAREJAO - ME
Reg.Cadastral: 323.600
Processo Nº. : 2013.014.627.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BALDUINO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.34.22.0397.00.000
Processo Nº. : 2003.021.536.2
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARBARA MOREIRA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 46.34.25.0344.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO CLAUDIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.52.09.0365.00.000
Processo Nº. : 2008.015.829.8
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.52.09.0281.00.000
Processo Nº. : 2003.025.321.5
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRUNO ATILA MALAQUIAS FRISON
Reg.Cadastral: 142.047
Processo Nº. : 2013.014.607.9
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARMEN LUCIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.52.27.0285.00.000
Processo Nº. : 2012.001.770.2
Assunto REGULARIZACAO FUNDIARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASTELAR MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS
Reg.Cadastral: 104.275
Processo Nº. : 2013.014.655.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CECILIA AGDA DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 33.23.42.0186.02.001
Processo Nº. : 2013.013.742.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 32.31.55.0001.00.000
Processo Nº. : 2012.030.838.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONTRACTOR EMPREENDIMENTO E CONSTRUOES
Reg.Cadastral: 46.62.22.0465.01.000
Processo Nº. : 2012.022.877.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL MENDES NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 34.52.05.0910.00.000
Processo Nº. : 2003.020.756.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIEL SOARES HERCULANO
Reg.Cadastral: 35.52.37.0437.01.005
Processo Nº. : 2013.014.938.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DAVI MONTEIRO ROCHA
Reg.Cadastral: 24.44.31.0125.01.000
Processo Nº. : 2013.000.149.8
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEIVA MARTINS DE CERQUEIRA
Reg.Cadastral: 24.52.19.0015.01.000
Processo Nº. : 2013.007.430.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DELVI FERREIRA ALEXANDRE E OUTRA
Reg.Cadastral: 56.52.64.0033.01.000
Processo Nº. : 2011.022.399.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DENIS CARNIETTO
Reg.Cadastral: 76.52.22.0151.00.000
Processo Nº. : 2013.009.743.9
Assunto INTIMACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DEVANIR VALERIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.24.0367.01.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIOGO CORREA DE MORAIS AGUIAR
Reg.Cadastral: 31.23.83.0169.01.000
Processo Nº. : 2010.031.192.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADILCIO PINHEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.33.90.0293.00.000
Processo Nº. : 2008.012.712.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADIRCO PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.64.68.1427.00.000
Processo Nº. : 2013.015.060.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADRIANA APARECIDA ROCHA
Reg.Cadastral: 76.42.21.0094.01.000
Processo Nº. : 2013.013.188.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ADRIANO CORREA
Reg.Cadastral: 34.33.90.0361.00.000
Processo Nº. : 2003.025.534.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AGNALDO CORREIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.34.0564.01.000
Processo Nº. : 2013.009.410.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AGNALDO JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.52.05.0873.00.000
Processo Nº. : 2003.021.159.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDINA PONTES DO AMARAL
Reg.Cadastral: 34.34.12.0306.00.000
Processo Nº. : 2003.025.888.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALMISA ALBUQUERQUE CAMILLO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0305.01.000
Processo Nº. : 2012.007.069.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANA CARNEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.34.12.0152.00.000
Processo Nº. : 2003.021.461.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho DEFERIDO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA
Reg.Cadastral: 36.12.44.0735.01.000
Processo Nº. : 2012.024.031.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ANTONIO SALVADOR DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.34.22.0153.00.000
Processo Nº. : 2003.021.389.6
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO SERGIO SARDI
Reg.Cadastral: 34.52.09.0078.00.000
Processo Nº. : 2004.003.526.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO VALDIR GONCALVES FILHO
Reg.Cadastral: 2013.013.130.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO CANDIDO
Reg.Cadastral: 34.34.11.0111.00.000
Processo Nº. : 2004.002.138.8
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO LUIZ CARVALHO
Reg.Cadastral: 34.51.97.0438.00.000
Processo Nº. : 2003.025.029.4
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARI PEDRICO
Reg.Cadastral: 34.61.13.0244.01.000
Processo Nº. : 2011.016.173.4
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARY CARLOS LEITE PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.53.35.0279.01.000
Processo Nº. : 2011.014.659.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOI
Reg.Cadastral: 106.175
Processo Nº. : 2013.012.281.5
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL UNIDADE DO
Reg.Cadastral: 35.53.77.0072.00.000
Processo Nº. : 2012.026.794.3
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUTO POSTO DO NHAMBU LTDA
Reg.Cadastral: 105.054
Processo Nº. : 2013.010.527.3
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : CECILIA FLORINDO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 34.33.90.0227.00.000
Processo Nº. : 2003.022.191.5
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CENTRAL PARQUE EMPREEND.IMOB.SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 303.292
Processo Nº. : 2010.014.239.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CESAR AUGUSTO CARVALHO VIEIRA - ME
Reg.Cadastral: 136.083
Processo Nº. : 2013.014.761.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDINEI GOMES QUEVEDO
Reg.Cadastral: 33.13.64.0423.01.000
Processo Nº. : 2004.020.759.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO SEVERINO
Reg.Cadastral: 34.33.90.0079.00.000
Processo Nº. : 2003.025.246.4
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLEUSA GONCALVES RENA BRAZ
Reg.Cadastral: 34.34.12.0336.00.000
Processo Nº. : 2003.024.052.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLOVIS GOMES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 34.34.22.0391.00.000
Processo Nº. : 2004.003.818.4
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 32.31.55.0002.01.000
Processo Nº. : 2012.030.838.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 32.33.50.0001.00.000
Processo Nº. : 2012.030.838.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 22.44.69.0001.00.000
Processo Nº. : 2012.030.838.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : DIRCEU FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.33.90.0257.00.000
Processo Nº. : 2003.022.390.3
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIRCEU GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.52.09.0346.00.000
Processo Nº. : 2004.003.916.6
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DISPENSARIO IRMA SHEILA
Reg.Cadastral: 34.54.52.0400.01.000
Processo Nº. : 2001.012.369.3
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DISS COM DE AUTOM E DISTRIBUICAO PROD M
Reg.Cadastral: 306.155
Processo Nº. : 2013.006.436.3
Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DOMINGOS APARECIDO MOTA
Reg.Cadastral: 34.51.97.0205.00.000
Processo Nº. : 2008.015.838.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DORALICE GIMENES SILVA
Reg.Cadastral: 34.34.22.0438.00.000
Processo Nº. : 2003.023.873.7
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DULZIRA ESPINDOLA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 44.63.78.0112.01.000
Processo Nº. : 2013.009.871.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDITH DE OLIVEIRA LEITE
Reg.Cadastral: 34.52.71.0364.01.000
Processo Nº. : 2013.009.820.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.51.17.0384.01.000
Processo Nº. : 1995.013.779.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO D'ELBOUX MOREIRA
Reg.Cadastral: 34.24.26.0406.01.000
Processo Nº. : 2013.006.214.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA
Interessado : EDUARDO GOROI Reg.Cadastral: 36.54.29.0504.00.000 Processo Nº. : 2013.011.522.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : FABIO CAMARGO MORENO Reg.Cadastral: 64.53.49.0273.00.000 Processo Nº. : 2013.011.043.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : INARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.90.0109.00.000 Processo Nº. : 2003.024.328.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA DE FREITAS Reg.Cadastral: 34.44.65.0206.00.000 Processo Nº. : 2004.001.868.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : EGIVALDO JOSE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.34.12.0377.00.000 Processo Nº. : 2003.024.055.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO HENRIQUE DE ANA Reg.Cadastral: 55.51.40.0168.01.000 Processo Nº. : 2013.013.937.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRACEMA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 34.52.14.0216.00.000 Processo Nº. : 2004.001.792.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO BATISTA MARQUES Reg.Cadastral: 55.51.44.0184.01.000 Processo Nº. : 2013.011.808.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 123.372 Processo Nº. : 2013.013.353.1 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FABIO HENRIQUE DE ANA Reg.Cadastral: 55.51.40.0174.01.000 Processo Nº. : 2013.013.938.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRACILDA DOS SANTOS LOPES Reg.Cadastral: 34.34.12.0456.00.000 Processo Nº. : 2003.024.893.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO DO CARMO LINO Reg.Cadastral: 34.52.05.0725.00.000 Processo Nº. : 2003.021.838.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO
Interessado : ELIANE EUNICE DO NASCIMENTO CUNHA Reg.Cadastral: 46.22.49.0336.01.000 Processo Nº. : 2013.008.216.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABRICIO DE FRANCISCO LINARDI Reg.Cadastral: 325.142 Processo Nº. : 2013.009.206.7 Assunto INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IRANI DE ALMEIDA BRUM SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 300.449 Processo Nº. : 2013.012.575.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO MARIA BARBOSA Reg.Cadastral: 34.52.18.0374.00.000 Processo Nº. : 2003.021.488.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ELISANDRA AP RIBEIRO ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 34.52.14.0198.00.000 Processo Nº. : 2004.003.763.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERNANDA VANUSA VIEIRA CORDEIRO ME Reg.Cadastral: 308.921 Processo Nº. : 2013.008.800.8 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ISAUARA LUCAS DA COSTA Reg.Cadastral: 34.33.90.0036.00.000 Processo Nº. : 2003.023.711.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO VALERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.90.0121.00.000 Processo Nº. : 2003.024.419.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ELIZABETE SALES PAULINO Reg.Cadastral: 34.34.12.0141.00.000 Processo Nº. : 2004.004.013.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : FERRAZ E FERRAZ INSTALACOES LTDA ME Reg.Cadastral: 305.866 Processo Nº. : 2013.014.755.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ISMAEL DOS REIS Reg.Cadastral: 34.52.05.0885.00.000 Processo Nº. : 2003.021.462.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOEL LEOPOLDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.52.14.0210.00.000 Processo Nº. : 2003.019.954.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ELTON RODRIGO GODOI ROSA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.43.52.0425.01.000 Processo Nº. : 2013.013.768.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FONTELLE FOTOS E FILMAGENS LTDA ME Reg.Cadastral: 110.847 Processo Nº. : 2013.007.886.8 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ISMELIA PREBIANCA DE CAMARGO LIMA Reg.Cadastral: 42.14.10.0106.01.000 Processo Nº. : 2011.028.993.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE CARACANTE FILHO Reg.Cadastral: 53.11.10.0190.02.001 Processo Nº. : 2013.004.382.1 Assunto INSTALACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ELZA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.52.18.0122.00.000 Processo Nº. : 2003.021.329.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO LOPES PEREIRA Reg.Cadastral: 34.31.28.0220.01.000 Processo Nº. : 2013.013.008.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ITAU UNIBANCO S/A Reg.Cadastral: 16.539 Processo Nº. : 2011.021.269.3 Assunto AÇAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ANTUNES OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.14.0180.00.000 Processo Nº. : 2007.018.649.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ENITA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.09.0161.00.000 Processo Nº. : 2003.024.200.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : FREDY LEONARDO MUNOZ GONZALES Reg.Cadastral: 43.21.83.0258.01.000 Processo Nº. : 2011.026.288.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : IVANICE FELICIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.90.0367.00.000 Processo Nº. : 2003.022.012.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE BATISTA PRIMO Reg.Cadastral: 34.33.90.0323.00.000 Processo Nº. : 2004.001.249.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : ERIK SOLIMENO Reg.Cadastral: 34.13.20.0228.01.001 Processo Nº. : 2012.031.532.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GABRIEL ADM. PART. E REPRE. S/A Reg.Cadastral: 55.61.82.0100.01.000 Processo Nº. : 2009.002.334.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho LAUDO TECNICO CONTABIL	Interessado : IVELIZE COLO ARRUDA Reg.Cadastral: 43.12.73.0449.01.000 Processo Nº. : 2012.008.795.2 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS CASSANIGA Reg.Cadastral: 53.21.78.0124.01.000 Processo Nº. : 2013.013.184.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA
Interessado : ERIK SOLIMENO Reg.Cadastral: 34.13.20.0228.01.002 Processo Nº. : 2012.031.532.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERALDO JOSE SIMOES Reg.Cadastral: 34.52.27.0314.00.000 Processo Nº. : 2004.001.264.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : IZABEL SECHAS DA ROSA Reg.Cadastral: 34.33.90.0043.00.000 Processo Nº. : 2008.012.706.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR Reg.Cadastral: 24.11.71.0521.01.000 Processo Nº. : 2011.001.296.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 35.53.89.0196.01.000 Processo Nº. : 2013.004.124.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERMANO DE OLIVEIRA SALES Reg.Cadastral: 34.52.18.0351.00.000 Processo Nº. : 2003.021.513.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : J. GONCALVES DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 320.797 Processo Nº. : 2013.014.612.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1202.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ESPIRIDIAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO Reg.Cadastral: 34.52.09.0310.00.000 Processo Nº. : 2008.012.710.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : GEVANDILDO MOREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 55.14.88.1015.01.000 Processo Nº. : 2013.009.592.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JACIRA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.14.0063.00.000 Processo Nº. : 2004.002.671.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1217.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ESTER DIAS DE MORAES Reg.Cadastral: 35.51.83.0300.01.000 Processo Nº. : 2013.013.018.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : GWI - ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.64.46.0014.00.000 Processo Nº. : 2012.020.263.5 Assunto USO DE SOLO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JANETE APARECIDA ALMENARA Reg.Cadastral: 43.41.81.0293.01.007 Processo Nº. : 2013.014.971.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1227.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EUNICE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.43.75.0389.00.000 Processo Nº. : 2008.021.057.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GWI - ALPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 35.64.46.0015.00.000 Processo Nº. : 2012.020.263.5 Assunto USO DE SOLO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JARBA OLERIANO FELICIO Reg.Cadastral: 34.52.26.0100.00.000 Processo Nº. : 2003.022.755.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1237.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EUNICE PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.34.11.0464.00.000 Processo Nº. : 2008.015.828.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : HELIO BALBINO Reg.Cadastral: 34.52.09.0023.00.000 Processo Nº. : 2003.023.961.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JARBAS MACHADO CONSENTINI Reg.Cadastral: 31.43.86.0148.01.000 Processo Nº. : 2010.028.749.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1247.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EVELIN FABIOLA MARIANO VOLLNER Reg.Cadastral: 34.42.96.0334.01.000 Processo Nº. : 2012.022.374.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HILARIO SANTAROSA Reg.Cadastral: 36.43.66.0137.01.000 Processo Nº. : 2012.025.833.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JESSICA CLEMENTINO Reg.Cadastral: 54.61.95.0169.01.000 Processo Nº. : 2013.013.019.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1257.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EVERTON PEREIRA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.91.0132.00.000 Processo Nº. : 2010.000.900.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : IGABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVO Reg.Cadastral: 311.229 Processo Nº. : 2013.014.746.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOANA ROCHA SANTANA Reg.Cadastral: 34.52.09.0167.00.000 Processo Nº. : 2004.002.627.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1267.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : FABIANA ANTUNES RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.34.22.0141.00.000 Processo Nº. : 2003.022.537.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS Reg.Cadastral: 31.569 Processo Nº. : 2013.014.334.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO ALVES DOS REIS Reg.Cadastral: 34.52.09.0263.00.000 Processo Nº. : 2003.022.679.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES Reg.Cadastral: 64.51.93.1278.00.000 Processo Nº. : 2010.018.409.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : FABIANA PEDROSA DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 317.753 Processo Nº. : 2013.014.745.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ILMA ROSILENE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 43.12.71.0160.01.004 Processo Nº. : 2013.013.012.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.90.0138.00.000 Processo Nº. : 2008.012.697.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS MORON COSAS Reg.Cadastral: 45.14.11.0054.01.000 Processo Nº. : 1994.014.944.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
<p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : JOSE CARLOS VAZ Reg.Cadastral: 34.52.27.0407.00.000 Processo Nº. : 2004.002.201.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JOSE DOMINGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.08.0044.00.000 Processo Nº. : 2003.022.289.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JOSE FERREIRA Reg.Cadastral: 34.52.05.0880.00.000 Processo Nº. : 2003.024.826.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JOSE ROBERTO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.52.03.0781.00.000 Processo Nº. : 2012.032.891.9 Assunto TSECAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p> <p>Interessado : JOSE RODRIGUES FEITOZA Reg.Cadastral: 34.52.90.0067.00.000 Processo Nº. : 2008.018.501.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JOSÉ VALDECI DA SILVA Reg.Cadastral: 34.51.97.0031.00.000 Processo Nº. : 2010.029.027.9 Assunto EXCLUSAO DO POLO PASSIVO NAS ACOES EXEC. Despacho INDEFERIDO</p> <p>Interessado : JOSEFA CORDEIRO VITAL Reg.Cadastral: 34.51.97.0031.00.000 Processo Nº. : 2003.022.878.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JOSIAS DE OLIVEIRA RAMOS Reg.Cadastral: 34.51.97.0284.01.000 Processo Nº. : 2003.024.684.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : JOSUE VISOTO GAMBARY Reg.Cadastral: 36.43.94.0078.01.000 Processo Nº. : 2011.012.541.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : JOVENILDO ROCHA GONCALVES Reg.Cadastral: 34.33.91.0345.00.000 Processo Nº. : 2004.004.001.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p>	<p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : LUCIENE MARIA RABELO Reg.Cadastral: 34.34.12.0354.00.000 Processo Nº. : 2003.025.000.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LUIS CARLOS CERON Reg.Cadastral: 34.12.21.0165.01.000 Processo Nº. : 2013.008.372.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 47.61.50.0140.01.000 Processo Nº. : 2013.014.040.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado : LUIZ CARLOS ROSA Reg.Cadastral: 34.52.26.0165.00.000 Processo Nº. : 2003.021.482.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LUIZ CARLOS VOLTANI Reg.Cadastral: 55.41.94.0060.01.000 Processo Nº. : 2007.006.349.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : LUIZ CARNIETTO Reg.Cadastral: 76.52.21.0133.00.000 Processo Nº. : 2013.009.760.3 Assunto INTIMACAO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES Reg.Cadastral: 34.51.97.0163.00.000 Processo Nº. : 2008.015.854.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LUIZ LEODIR ALVES Reg.Cadastral: 34.52.26.0332.00.000 Processo Nº. : 2003.021.426.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LUIZ ROCHA Reg.Cadastral: 34.51.97.0139.00.000 Processo Nº. : 2001.022.021.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LUZIA NERI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.34.22.0433.00.000 Processo Nº. : 2003.020.815.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p>	<p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : MARCIO HIDEKI TAKAHASHI - ME Reg.Cadastral: 143.345 Processo Nº. : 2013.014.661.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado : MARCIO JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 23.43.52.0686.00.000 Processo Nº. : 2013.015.485.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado : MARCIO TOSHIO IKE DA CUNHA Reg.Cadastral: 57.53.03.0408.00.000 Processo Nº. : 2013.011.046.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado : MARCO ANTONIO PEREIRA NINCE Reg.Cadastral: 36.52.03.0096.01.000 Processo Nº. : 2013.013.773.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado : MARCOS CESAR BALEEIRO Reg.Cadastral: 24.64.82.0432.01.000 Processo Nº. : 2012.019.417.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARGARIDA SANCHES CINTRA Reg.Cadastral: 24.64.61.0040.01.000 Processo Nº. : 2009.002.186.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho INDEFERIDO</p> <p>Interessado : MARIA APARECIDA AGUERA LISBOA Reg.Cadastral: 34.52.05.0857.00.000 Processo Nº. : 2003.023.529.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA APARECIDA CASTRO RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.34.11.0470.00.000 Processo Nº. : 2008.015.819.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA APARECIDA ROSA DE SANTANA Reg.Cadastral: 34.33.90.0355.00.000 Processo Nº. : 2003.021.544.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA CRISTINA ESCALET SOEIRO Reg.Cadastral: 45.11.37.0761.00.000 Processo Nº. : 2012.013.911.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO</p>	<p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : MARIA VERONILDE DE ARAUJO VITOR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.35.0272.01.000 Processo Nº. : 2008.001.954.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARIA VERONILDE DE ARAUJO VITOR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.35.0272.01.001 Processo Nº. : 2008.001.954.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARIA VERONILDE DE ARAUJO VITOR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.35.0272.02.001 Processo Nº. : 2008.001.954.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARILDA HELENA DA SILVA Reg.Cadastral: 45.53.27.0087.01.000 Processo Nº. : 2013.013.762.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado : MARINALVA BISPO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.09.0060.00.000 Processo Nº. : 2003.022.245.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIO GUTIERREZ Reg.Cadastral: 22.61.43.0608.01.000 Processo Nº. : 2012.021.551.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARLI DUARTE ANTUNES Reg.Cadastral: 33.11.34.0270.01.000 Processo Nº. : 2005.021.062.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARTA DE SOUZA SANTANA Reg.Cadastral: 34.52.14.0051.00.000 Processo Nº. : 2008.018.495.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARTA MARIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.52.05.0916.00.000 Processo Nº. : 2003.023.491.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MAURO CARNEIRO DA CUNHA E ELOISA HELENA Reg.Cadastral: 36.41.31.0271.00.000 Processo Nº. : 2013.012.876.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : JUAN CARLO B.FERREIRA Reg.Cadastral: 34.52.27.0356.00.000 Processo Nº. : 2004.002.377.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : JURACI BATISTA CUSTODIO Reg.Cadastral: 34.52.26.0279.00.000 Processo Nº. : 2003.021.558.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : KENDY MANOEL GONZALEZ FERNANDES ME Reg.Cadastral: 322.920 Processo Nº. : 2013.014.762.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado : LANCELOT EDISON CAMARINI Reg.Cadastral: 36.12.75.0276.00.000 Processo Nº. : 2013.013.362.2 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : LANCELOT EDISON CAMARINI Reg.Cadastral: 36.12.75.0286.00.000 Processo Nº. : 2013.013.362.2 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : LAURA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.34.12.0373.00.000 Processo Nº. : 2003.022.000.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LEONILDO SIQUEIRA PINHEIRO Reg.Cadastral: 44.54.40.0119.01.000 Processo Nº. : 2013.002.902.8 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LEONOR ANTUNES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.33.32.0129.01.006 Processo Nº. : 2013.014.972.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI</p> <p>Interessado : LEONOR ROSA DE LIMA Reg.Cadastral: 34.34.22.0444.00.000 Processo Nº. : 2003.025.394.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : LITHOLDO TRANSPORTES LOGISTICA E ARMAZE Reg.Cadastral: 95.357 Processo Nº. : 2013.015.266.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO</p>	<p>SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : MADEIRA ARTE COMERCIO DE DECORACOES LTDA Reg.Cadastral: 323.323 Processo Nº. : 2013.014.385.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado : MAGALI AP. P. SIMONCELLO Reg.Cadastral: 46.34.12.0154.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MANOEL ALVES BEZERRA Reg.Cadastral: 45.52.52.0349.01.000 Processo Nº. : 2011.024.379.7 Assunto ALTERACOES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MANOEL FRANCISCO LINO Reg.Cadastral: 34.52.18.0368.00.000 Processo Nº. : 2003.021.547.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARCELO MONTEIRO MARQUES Reg.Cadastral: 31.42.29.0565.01.000 Processo Nº. : 2010.031.785.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARCELO PEREZ FIORAVANTE - ME Reg.Cadastral: 121.580 Processo Nº. : 2013.007.139.2 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : MARCELO YOSHIO UTIYAMA Reg.Cadastral: 64.23.88.0065.00.000 Processo Nº. : 2012.031.822.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : MARCIA APARECIDA VITORETTI BULLA Reg.Cadastral: 315.902 Processo Nº. : 2013.012.946.3 Assunto IMPORT. PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIDO</p> <p>Interessado : MARCIA REGINA DA COSTA Reg.Cadastral: 36.43.37.0028.01.000 Processo Nº. : 2011.026.601.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARCILIO JOSE NAPOLEAO Reg.Cadastral: 34.52.14.0069.00.000 Processo Nº. : 2003.024.575.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p>	<p>SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : MARIA DA COSTA OLIVEIRA E ANTONIO DE OLI Reg.Cadastral: 34.34.22.0470.00.000 Processo Nº. : 2012.008.188.0 Assunto REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.34.22.0462.00.000 Processo Nº. : 2004.002.109.9 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA DE FATIMA PIRES VICENTE Reg.Cadastral: 34.34.11.0362.00.000 Processo Nº. : 2003.024.768.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : MARIA LUCIA DE A KOBOYAMA Reg.Cadastral: 44.21.95.0233.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MARIA LUCIA FERREIRA BRITO Reg.Cadastral: 34.52.18.0278.00.000 Processo Nº. : 2003.021.044.7 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA MADALENA COUTINHO Reg.Cadastral: 34.52.08.0324.00.000 Processo Nº. : 2004.002.024.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA NADIR BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.52.09.0089.00.000 Processo Nº. : 2004.002.684.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA NENA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.34.12.0426.00.000 Processo Nº. : 2003.022.278.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA RODRIGUES BRAGA Reg.Cadastral: 34.51.97.0355.00.000 Processo Nº. : 2008.018.496.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MARIA ROSA DE C. TEIXEIRA Reg.Cadastral: 32.12.86.0401.01.000 Processo Nº. : 2013.013.485.1 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO</p>	<p>SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA</p> <p>PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA</p> <p>Interessado : MAURO CARNEIRO DA CUNHA E ELOISA HELENA Reg.Cadastral: 36.41.31.0271.00.000 Processo Nº. : 2013.012.876.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado : MIGUEL HONORIO DE CASTRO Reg.Cadastral: 34.34.11.0457.00.000 Processo Nº. : 2008.015.851.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MORAES E OLIVEIRA VESTUARIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 300.727 Processo Nº. : 2013.014.927.1 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 43.41.63.0486.01.000 Processo Nº. : 2007.017.259.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho LAUDO TECNICO CONTABIL</p> <p>Interessado : MP ECO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA/MEIRE Reg.Cadastral: 44.44.04.0205.01.000 Processo Nº. : 2012.015.321.8 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado : MARITADA HAYACHIDA Reg.Cadastral: 36.43.05.0145.00.000 Processo Nº. : 2013.014.149.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado : NATALINO DIAS DUARTE Reg.Cadastral: 34.52.14.0174.00.000 Processo Nº. : 2003.025.101.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : NAZARE MARIA DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 34.34.12.0158.00.000 Processo Nº. : 2003.022.391.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO</p> <p>Interessado : NEIDE PRUDENTE MEDEIROS BORGES Reg.Cadastral: 34.52.37.0069.00.000 Processo Nº. : 2003.023.621.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO</p> <p>Interessado : NEIDE PRUDENTE MEDEIROS BORGES Reg.Cadastral: 34.52.37.0069.01.000 Processo Nº. : 2003.023.621.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA
Interessado : NELSON BACHESQUE Reg.Cadastral: 67.53.77.0039.01.000 Processo Nº. : 2009.020.862.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.34.22.0503.00.000 Processo Nº. : 2003.021.425.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVIA FERNANDES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.33.91.0241.00.000 Processo Nº. : 2004.002.975.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : VANESSA CAMARGO ANTUNES Reg.Cadastral: 35.43.54.0225.01.000 Processo Nº. : 2012.014.533.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NEUSA MARIA CLAUDIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.52.14.0093.00.000 Processo Nº. : 2008.019.811.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : R.C.I.J. MRAD - ME Reg.Cadastral: 320.665 Processo Nº. : 2013.007.283.8 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SIMIS SERVICOS MEDICOS LTDA Reg.Cadastral: 103.703 Processo Nº. : 2013.014.725.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VERA LUCIA PEREIRA BARBOSA Reg.Cadastral: 34.52.14.0456.00.000 Processo Nº. : 2003.024.516.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : NEUZA MENECON BATISTA Reg.Cadastral: 34.52.14.0204.00.000 Processo Nº. : 2004.002.378.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RAPHAEL DE MARCOS JARDIM Reg.Cadastral: 44.44.66.1265.00.000 Processo Nº. : 2013.013.202.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SIMONE CRISTIANE DE JESUS VIEIRA Reg.Cadastral: 78.61.74.0002.00.000 Processo Nº. : 2013.008.327.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VERA LUCIA SILVA FERREIRA REIS Reg.Cadastral: 34.52.09.0275.00.000 Processo Nº. : 2003.024.202.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : NEUZA OLIVEIRA BERROCAL BRISOLA Reg.Cadastral: 34.52.14.0204.00.000 Processo Nº. : 2004.003.274.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : REJANE ALVES DAS NEVES Reg.Cadastral: 34.52.09.0239.00.000 Processo Nº. : 2004.003.523.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOAVE EMPREEND.E PARTICIPACOES SOCIETA Reg.Cadastral: 78.61.74.0002.00.000 Processo Nº. : 2012.027.000.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VILMA BATISTA DA CRUZ Reg.Cadastral: 34.52.09.0396.00.000 Processo Nº. : 2008.012.730.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO
Interessado : NEZILDA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.34.22.0062.00.000 Processo Nº. : 2003.022.765.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RENATA SOARES DA COSTA Reg.Cadastral: 46.62.87.0316.01.000 Processo Nº. : 2013.012.355.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGAÇÃO ITBI	Interessado : SOAVE EMPREEND.E PARTICIPACOES SOCIETA Reg.Cadastral: 78.61.74.0001.01.000 Processo Nº. : 2012.027.000.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 31.23.60.0131.01.000 Processo Nº. : 2010.032.000.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : NILTON MORENO FRANCO Reg.Cadastral: 34.63.16.0320.01.000 Processo Nº. : 2013.013.761.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RITA APARECIDA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.33.90.0349.00.000 Processo Nº. : 2003.022.830.8 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : SUELY LIMA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.52.05.0778.00.000 Processo Nº. : 2004.016.019.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS Reg.Cadastral: 324.172 Processo Nº. : 2013.006.437.1 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : NOELY APARECIDA DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.34.11.0427.00.000 Processo Nº. : 2008.015.821.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RITA DA CONCEICAO OLIVEIRA PINTO Reg.Cadastral: 34.33.90.0260.00.000 Processo Nº. : 2005.002.722.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : TAGNA CAROLINA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.13.016 Processo Nº. : 2013.013.886.0 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.000 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NOEMI DE JESUS PEREZ Reg.Cadastral: 34.31.64.0357.01.000 Processo Nº. : 2013.013.016.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : RIVAIR VALERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.90.0115.00.000 Processo Nº. : 2003.024.379.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : TEDSON ROBERTO DE MOURA Reg.Cadastral: 46.31.14.0171.01.000 Processo Nº. : 2013.014.043.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0734.00.000 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : O.C. DE OLIVEIRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 119.570 Processo Nº. : 2013.014.790.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROBERINALDO DE SOUZA GUIMARAES Reg.Cadastral: 325.262 Processo Nº. : 2013.014.757.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : TEREZINHA BATISTA DA SILVA LIMA Reg.Cadastral: 34.33.90.0317.00.000 Processo Nº. : 2010.000.499.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.001 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ODECIO MAGRO Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.01.224 Processo Nº. : 2013.015.700.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROBERLEI MARTINS BERNABEL - ME Reg.Cadastral: 88.972 Processo Nº. : 2013.014.711.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VAGNER DE SOUZA CAMARGO Reg.Cadastral: 34.52.26.0402.00.000 Processo Nº. : 2004.000.091.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.002 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA	PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA
Interessado : ORLANDO CARMO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.24.26.0397.01.000 Processo Nº. : 2013.006.214.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CARLOS COELHO Reg.Cadastral: 67.31.71.0348.01.000 Processo Nº. : 2013.002.422.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDECI PAULINO DA CRUZ Reg.Cadastral: 34.52.09.0359.00.000 Processo Nº. : 2003.022.669.0 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.003 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OSIEL DOS SANTOS LIMA Reg.Cadastral: 34.34.22.0450.00.000 Processo Nº. : 2004.002.353.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RODINEI APARECIDO GARCIA Reg.Cadastral: 36.34.81.0283.01.000 Processo Nº. : 2013.013.740.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : VALDECIR DUARTE DA COSTA Reg.Cadastral: 34.52.05.0904.00.000 Processo Nº. : 2008.025.902.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.004 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OTILIA NOTARO DIAS Reg.Cadastral: 36.54.68.0408.01.000 Processo Nº. : 2008.010.409.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSA RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.24.26.0376.00.000 Processo Nº. : 2013.006.214.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDEMAR DE JESUS SANTOS Reg.Cadastral: 34.34.12.0408.00.000 Processo Nº. : 2003.020.589.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.005 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OZIAS LUCAS EVANGELISTA Reg.Cadastral: 34.33.90.0025.00.000 Processo Nº. : 2004.016.283.6 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUBENS TEODORO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.24.31.0264.01.000 Processo Nº. : 2013.014.325.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDINEI SANTANA MAMEDIO Reg.Cadastral: 34.52.09.0322.00.000 Processo Nº. : 2003.024.406.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.006 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PATRICIA DE ALMEIDA FERREIRA Reg.Cadastral: 55.51.56.0280.00.000 Processo Nº. : 2012.014.489.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SARAH MADYLAINE COSTA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 139.819 Processo Nº. : 2013.014.367.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VALDIR XAVIER DE LIMA Reg.Cadastral: 36.34.89.0065.00.000 Processo Nº. : 2013.009.481.6 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.007 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULA DE MORAIS LIMA Reg.Cadastral: 34.52.26.0246.00.000 Processo Nº. : 2006.005.519.1 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : SELMA APARECIDA DE SOUZA MESSIAS Reg.Cadastral: 34.52.05.0162.00.000 Processo Nº. : 2008.015.817.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDIR XAVIER DE LIMA Reg.Cadastral: 36.34.12.0162.00.000 Processo Nº. : 2013.009.481.6 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.008 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUZA Reg.Cadastral: 54.61.87.0272.01.000 Processo Nº. : 2013.015.788.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SERGIO AUGUSTO GARCIA Reg.Cadastral: 46.52.55.0064.00.000 Processo Nº. : 2013.015.703.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : VALDOMIRO RODRIGUES CLAUDINO Reg.Cadastral: 34.33.90.0275.00.000 Processo Nº. : 2003.023.540.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.009 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO ROBERTO GONCALVES Reg.Cadastral: 33.11.85.0568.01.000 Processo Nº. : 2011.005.274.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SEVERINO ALEXANDRE CAMILO Reg.Cadastral: 24.44.31.0110.01.000 Processo Nº. : 2013.000.149.8 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALMIR RAMOS ALVES Reg.Cadastral: 46.31.99.0237.00.000 Processo Nº. : 2013.014.045.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.010 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO ROBERTO RAMOS Reg.Cadastral: 36.43.94.0099.00.000 Processo Nº. : 2013.011.445.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : SIDNEY APARECIDO BALDINO Reg.Cadastral: 24.44.31.0095.01.000 Processo Nº. : 2013.000.149.8 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VANDERLEI LEME DA SILVA Reg.Cadastral: 34.52.14.0162.00.000 Processo Nº. : 2003.024.708.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.011 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRA DE SOUZA CAMARGO Reg.Cadastral: 34.51.97.0278.00.000 Processo Nº. : 2003.023.412.4 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVANA SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.52.14.0099.00.000 Processo Nº. : 2004.003.041.3 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho COMUNICACAO	Interessado : VANDERLI SANCHES VASSAO Reg.Cadastral: 34.34.12.0069.00.000 Processo Nº. : 2003.021.206.2 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho DEFERIDO	Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.01.012 Processo Nº. : 2008.022.142.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : WILSON ROBERTO MORAES
 Reg.Cadastral: 35.22.19.0052.01.000
 Processo Nº. : 2013.014.178.1
 Assunto : CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho : CERTIDAO ITBI

Interessado : ZENILTO VIEIRA ALVES
 Reg.Cadastral: 34.41.16.0525.01.000
 Processo Nº. : 2013.013.186.5
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção



PREFEITURA DE SOROCABA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 64 / 2013

Processo nº.: 2013 / 13.340-8
 Contribuinte: CARLOS ANDRE RAMOS
 Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
 Data: 24/05/2013

Processo nº.: 2013 / 14.205-2
 Contribuinte: JOÃO INVENCIONE
 Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
 Data: 27/05/2013

Processo nº.: 2013 / 13.572-6
 Contribuinte: EDSON BRAGA
 Assunto: INSCRIÇÃO - MOTORISTA
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
 Data: 24/05/2013

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
 AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
AFONSO ALVES PEREIRA	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.I L.41/42 C	15.040	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
ALAN NUNES LUIZ	R. GOV IFRANCO MONTEIRO,Q.O L.06	15.300	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ANDREA CRISTINA BOLZANI CHAGU	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/03,Q.C L.	15.144	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ANDRESSA CRISTIANE MENDES	R. DONA MARIA AMELIA DE CAMARGO PIRES, 142	15.201	MULTA ZONOS	24/06/2013
ANTONIO GONCALVES BRITO	R. ROBERTO SABADIM,Q.DK L.19	15.284	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ANTONIO GONCALVES BRITO	R. ROBERTO SABADIM,Q.DK L.19	15.285	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ANTONIO RUBENS DO NASCIMENTO	AV SAO TPAULO, 911	15.158	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ANTONIO RUBENS DO NASCIMENTO	AV SAO TPAULO, 911	15.160	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ASSOCIACAO BIB. E CULT. UNI. R	AV ELIAS MALUF,Q.F7 L.41/42	14.893	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES,Q.A6 L.	15.207	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R. SAO BENITO, 290	15.221	MULTA ZONOS	24/06/2013
BENEDITO GENIVAL MORETTI	R. FUAD ABU NASSER,Q.D L.34-A	15.210	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
BENEDITO GENIVAL MORETTI	R. FUAD ABU NASSER,Q.D L.34-B	15.211	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
BENEDITO GERALDO MORELLI	R. PROF AIZIDORO MARINS, 57	15.323	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
BR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENT	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/20,Q.Q L.	15.178	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
CARANDA EMP. AGROPECUARIOS LTD	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, L.QUINHAO 3	15.030	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES JU	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F3 L.19	15.338	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
CLAUDIONOR JOSE DE ALMEIDA GUE	R. MARJO JERONIMO DE ANDRADE,Q.E1 L.7	15.013	ITBI	17/06/2013
CLUBE VIVENDAS DO LAGO	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/01, 380	15.028	MULTA ZONOS	24/06/2013
CNH LATIN AMERICA LTDA	AV JEROME CASE, 1801	15.248	MULTA ZONOS	24/06/2013
CONSTRU. E INCOR.ROBERTO CAMPOS	AL PROF EMARIO DE ALMEIDA,Q.G L.13 A 18	15.321	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
CONSTRUHAPPY INCORPORADORA LTD.	R. PROTASSIO DE CAMARGO SAMPAIO,Q.AREA L.	15.070	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
CRISTIANA DE SOUZA SANTOS	R. EMILIA FARO MARINS, 96	15.049	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
CRISTIANO RODRIGUES ULIANA	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.G L.38	15.208	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
CUNHA & BARROS AUTO PECAS LTDA	AV IPANEMA, 3811 BARRACAO- 03	15.203	MULTA ZONOS	24/06/2013
DONZELLI EMPREENDIM. IMOBIL. L	R. JOAO EDSON BONEL FERRAZ,Q.G L.2	15.129	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EDELICIO DA SILVA CESAR	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.J L.02-B	15.022	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
EDELICIO DA SILVA CESAR	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.J L.03-A	15.023	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EDELICIO DA SILVA CESAR	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.J L.03-B	15.024	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
EDELICIO DA SILVA CESAR	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.J L.04-A	15.037	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
EDELICIO DA SILVA CESAR	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO,Q.J L.02-A	15.059	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EDISON DARCIE	R. ODAIR DIAS DE SOUZA, 329	15.187	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	R. PASCHOAL BARBARESCO, L.B/2	15.189	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EDUARDO JOSE DE PAIVA JUNIOR	R. ELIAS ABUD DIB, 116	15.353	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ELAINE CRISTINA MANCZ DE PAULA	R. JOSAPHAT FERNANDES ROSA,Q.A L.17(SETOR/A)	15.290	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTD	AV HOLLINGSWORTH, 325	15.127	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
EMPORIO 31 COM.DE ALIMENTOS LO	R. TERCENICO COSTA DIAS, 300	15.215	MULTA ZONOS	24/06/2013
ESTER DIAS DE MORAES	R. OSEIAS JOSE PINTO, 49	15.344	ITBI	13/06/2013
EXPEDITO LUIZ MOREIRA	R. MITRE FIUZA AYRES,Q.E L.29	15.145	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
FABIO AUGUSTO PROENCA VIEIRA	R. SILVIO COLLI,Q.B5 L.32	15.313	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,Q.F L.17	15.552	ITBI	13/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,Q.F L.20	15.558	ITBI	13/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,Q.F L.19	15.562	ITBI	13/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,Q.F L.18	15.563	ITBI	13/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS PONTES	R. CARLOS CERQUEIRA HOLTZ,Q.F L.21	15.564	ITBI	13/06/2013
FRANCISCO LOPES PEREIRA	R. NELSON JACKS ROSENBERG, 343	15.046	ITBI	13/06/2013
GERDEAN FERREIRA DE QUEIROZ	R. JOSE TADEU ABDALLA,Q.F L.22	15.174	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
GERSON PEDRO DA S.FILHO	R. MIN THOACYR AMARAL SANTOS,Q.55 L.4A	15.206	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
GUILHERME NAVARRO MARINHO	R. RAMON LOPES TORRECILIA,Q.S L.15/16	14.995	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
HENRIQUE SARTORI VIRGULIN	R. GILSON CASTILHO E SILVA,Q.G4 L.7	15.311	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
IRMAOS BORNIA IND. DE MAQUINAS	AV SAO NPAULO, 2719	15.287	MULTA ZONOS	24/06/2013
JEFERSON ISHIO WATANUKI	R. PAULO NADIR DE ALENCAR,Q.H L.24	15.126	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JEFERSON LIEBERT MUKNICKA	R. RODRIGUES DO PRADO, 210	15.329	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JEFERSON LIEBERT MUKNICKA	R. RODRIGUES DO PRADO, 220	15.330	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOAO BATISTA MARQUES	R. SIMAO MORENO ALVARES, 302	15.181	ITBI	13/06/2013
JOAO JOSE FORAMIGLIO	R. UBIRAJARA, 185	15.214	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOAO LUIS DE SA	R. LAERCIO ROCHA,Q.L L.39	15.198	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOAO NAVARRO ROMAN	AV PARAGUAI, 302	15.324	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOAO NAVARRO ROMAN	AV PARAGUAI, 302	15.325	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JONADIR AMBROSIO DA SILVA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 294	15.302	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JONADIR AMBROSIO DA SILVA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 294	15.303	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JONADIR AMBROSIO DA SILVA	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 294	15.304	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOSE AMANCIO NETO	R. MANOEL SANCHES FERNANDES,Q.B13 L.51 FASE 2	15.044	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
JOSE CASSANIGA	R. FERNAO SALLES, 1358	15.142	ITBI	13/06/2013
JOSE DO CARMO RIBEIRO DOS SANT	R. JAIR SALIM JUNIOR,Q.E L.14	15.204	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOSE DO CARMO RIBEIRO DOS SANT	R. JAIR SALIM JUNIOR,Q.E L.14	15.247	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOSE MARIA DA SILVA	R. GALILEU PASQUINELLI, 637	15.294	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOSE MARIA DA SILVA	R. GALILEU PASQUINELLI, 637	15.296	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JOSE ROBERTO DE MELLO	R. PROF ENELSON GUEDES,Q.H L.32/B	15.125	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JULIANO VIEIRA AMORIM	R. LUIS CARLOS BERTIM, 75	15.213	MULTA ZONOS	24/06/2013
JULIO CESAR MOREIRA	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA,Q.A L.8	15.146	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JULIO CESAR RODRIGUES	R. CARLOS DE PROENCA, 80	15.194	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JURACI THIBES BERTOLLA	R. JOSE MARIA DA FONTOURA, 78	15.326	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
JUVENIL FERREIRA DA SILVA	R. ANTONIO RODRIGUES PADILHA, 220	15.199	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
KATIA CIBELE DOS SANTOS	R. PEDRO FERREIRA,Q.D L.10/A	15.196	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
KIYOE TSUJINO	R. JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.G L.55	15.315	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
KIYOE TSUJINO	R. JOSE ROCHA DO SANTOS,Q.G L.55	15.316	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
LAERCO ANTITI	R. NELSON CARDOSO MARQUES, 187	15.140	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
LAERCO ANTITI	R. NELSON CARDOSO MARQUES, 187	15.143	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
LARISSA SANTOS ALMEIDA	R. CAMPOS DO CONDE II JD R/21,Q.O L.14	14.901	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
LEONOR ANTUNES OLIVEIRA	R. SOUZA PEREIRA, 78 CENTRO	15.117	ITBI	13/06/2013
LIGIA TOFFOLI	R. DRA MARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES,Q.G L.	15.058	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
LUIZ ANDRE	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO, 186	14.983	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
LUIZ ANDRE	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO, 186	14.984	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
LUIZ ANTONIO CAETANO	R. MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 431	15.343	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
LUIZ MAURO VIANA	R. LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, 195	15.055	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MADESHOPPING E PARTICIPACOES L	R. ATANAZIO SOARES, 3380	15.223	MULTA ZONOS	24/06/2013
MANUELA DE CAMILLIS BORGES	R. ALFREDO SOARES,Q.J L.10	15.057	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MIL	R. REIS-RESID DOS JD R/05,Q.F L.05	15.020	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARCELO ANTONIO FIGUEIREDO MIL	R. REIS-RESID DOS JD R/05,Q.F L.04	15.021	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARCELO DA SILVA PINTO	R. GREGORIO GOMES PENHA,Q.3 L.23	15.173	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.K L.62	15.137	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MARIA CECILIA DELL OSSO C. GOD	R. BENEDITO PEREIRA CESAR,Q.S L.14	15.050	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARIA CECILIA DELL OSSO C. GOD	R. BENEDITO PEREIRA CESAR,Q.S L.14	15.051	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARIA CECILIA DELL OSSO C. GOD	R. BENEDITO PEREIRA CESAR,Q.S L.14	15.052	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARIA DANIELA ARANHA	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,Q.A7 L.	15.130	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MARIA REGINA VASCONCELOS	AV PEREIRA DA SILVA, 469	15.035	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARIA REGINA VASCONCELOS	AV PEREIRA DA SILVA, 469	15.043	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MARIA REGINA VASCONCELOS	AV PEREIRA DA SILVA, 469	15.047	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MOISES OSORIO FRAIZ	R. CDOR RIVICENTE AMARAL,Q.D L.1	15.005	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MOISES OSORIO FRAIZ	R. CDOR RIVICENTE AMARAL,Q.D L.1	15.007	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
MZF - PART. E CONS. IMOB. LTDA	R. FRANCISCO MORON FERNANDES, 100	15.334	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
MZF - PART. E CONS. IMOB. LTDA	R. FRANCISCO MORON FERNANDES, 100	15.335	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
NOEMI DE JESUS PEREZ	R. BENEDITO MONTEIRO, 179	14.988	ITBI	17/06/2013
OMNI CRUSHING & SCREENING IMPOR	AV SAO IPAULO, 2719	15.286	MULTA ZONOS	24/06/2013
PARANHOS ENGENHARIA E CONST. L	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,Q.47 L.	15.328	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
PAULO BOGHOSIAN FILHO	R. FRANCISCO NEVES,Q.37 L.3	15.053	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
PAULO EGYDIO BONANNI	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,Q.3 L.	15.138	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RAPHAEL FERNANDO GODINHO	R. CAETANO GARCIA JUNIOR,Q.H2 L.15	15.314	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RCE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	R. RAPHAEL JAFET,Q.I L.13	15.298	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RENATA CENCI GUIMARAES	R. EULALIA SILVA, 138	15.157	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RICARDO ALBINO AYRES	R. SILVIO COLLI,Q.A6 L.40	15.054	CONSTR.AMPL.	21/06/2013
RICARDO JOSE DE LIMA	R. JOAO CLOVIS CUNHA,Q.I L.13	15.317	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RODINEI APARECIDO GARCIA	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO, 300	15.004	ITBI	17/06/2013
RODOLFO POHLING JUNIOR	R. NICOLAU JOSE TREVISAN,Q.C L.29	15.288	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
RONALDO VALDEVINO DA SILVA	R. DONATO FITTIPALDI,Q.L.61	15.132	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ROSILEIA FERREIRA V. MARTIN	R. PROF OBENEDITO CLETO,Q.I L.3	15.310	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
ROSILEIA FERREIRA V. MARTIN	R. PROF OBENEDITO CLETO,Q.I L.3	15.312	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
SAMUEL ROGEIRO MONTEIRO	R. PROF OLAURO ALVES LIMA,Q.H L.16	15.168	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
SANTO FERREIRA, FILHO & CIA LTD	AV RUDOLF DAFFERNER, L.AREA B	15.161	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
SANTO FERREIRA FILHO & CIA LTD	AV RUDOLF DAFFERNER, L.AREA B	15.162	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
SELMA BENEDITA BAPTISTA DOS SA	R. BENEDITO NUNES,Q.G L.1	15.193	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
TARCISIO CIARDI FRANCIULLI FIL	R. SALVADOR GODINHO,Q.I L.11	15.308	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
THEREZINHA DE JESUS STECCA MOR	R. ANTONIO SILVA-SALADINO,Q.A9 L.96	15.349	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
THIAGO CARLOS F. DE M. GARCIA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A5 L.26	15.299	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
VAGNER RUFINO	AL GUARUJA, 465	15.212	MULTA ZONOS	24/06/2013
VANESSA DA SILVA FERNANDES	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI,Q.F L.27	15.209	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
VERA LUCIA DEVIDE	R. XAVIER DE ARAUJO, 282	15.205	MULTA ZONOS	24/06/2013
VERA LUCIA SANDES	R. SALOMON HERSCH ZITRON,Q.A11 L.1	15.301	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
VERA LUCIA SANDES	R. SALOMON HERSCH ZITRON,Q.A11 L.1	15.305	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
VIVIANE MARIA FRANCA CARVALHO	R. PEDRO DE OLIVEIRA UTEN,Q.X L.2	15.131	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
VOSSOROCA EMP.IMOBILIARIOS SPE	R. AUGUSTO LIPPEL, 1920	15.218	MULTA ZONOS	24/06/2013
WERNER NELISSEN	AV PROF TARTHUR FONSECA, 778	15.354	CONSTR.AMPL.	24/06/2013
WERNER NELISSEN	AV PROF TARTHUR FONSECA, 778	15.355	CONSTR.AMPL.	24/06/2013

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção

Sorocaba, 28 de Maio de 2.013.

PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA DE SOROCABA

CURTA E COMPARTILHE
www.facebook.com.br/vivasorocaba

SEJ**Secretaria de Negócios Jurídicos****LEIS****LEI Nº 10.456, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

(Acrescenta o Art. 4º-A a Lei nº 4.438, de 16 de Novembro de 1993, que dispõe sobre instituição de loteamentos fechados e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 92/2013 – autoria do Vereador JOSÉ APOLO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 4º-A a Lei nº 4.438, de 16 de Novembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Caberá ao loteador, executar dentro da infraestrutura proposta para o loteamento, as adaptações de acessibilidade nos espaços públicos e nas edificações de uso coletivo.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 10.456, de 17 de Maio de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Maio de 2013.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Lei nº 10.456, de 17/5/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:
Buscamos com a presente propositura atender às necessidades e aos anseios dos diversos segmentos de pessoas com deficiência, além de viabilizar a participação social e o acesso aos bens e serviços à maior gama possível de municípios, visando com isso contribuir para a inclusão de pessoas que estão impedidas de interagir na sociedade e contribuir com o seu desenvolvimento. Certo de que a inclusão social deve ser um dos norteadores da gestão pública, cremos que a presente modificação na Lei, oferta a possibilidade de utilização equitativa dos espaços públicos e das edificações de uso coletivo, de forma segura e autônoma, por todas as pessoas, na maior extensão possível. Com efeito, reconhecemos o valor do conceito emergente de Desenvolvimento Inclusivo, o qual visa expandir o conceito de desenvolvimento, reconhecendo a diversidade como aspecto fundamental do processo de desenvolvimento socioeconômico e humano, reivindicando a contribuição de cada município nesse processo, promovendo uma estratégia integrada em benefício das pessoas e da sociedade como um todo. Como forma de garantir e fomentar atitudes que promovam a inclusão social, é que pedimos o apoio e a aprovação do presente projeto.

LEI Nº 10.463, DE 28 DE MAIO DE 2013.

(Dispõe sobre formas alusivas de referência a homenageados que tiveram seu nome atribuído à próprios municipais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 109/2013 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os meios alusivos de referência a homenageados (as) que tiveram seus nomes atribuídos a próprios públicos municipais poderão ser adotados através de: busto, efígie, placa, imagem ou quadro que promova a lembrança do homenageado, instalado em local de destaque no próprio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Lei nº 10.463, de 28/5/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:
As denominações de nossa cidade não contam com previsão legal das formas com que os homenageados podem ter suas referências nos próprios aos quais tiveram seu nome relacionado, desta forma é fundamental que estas formas alusivas sejam previstas em Lei. Por tais motivos, espero a compreensão dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo nº 15.144/2013)**LEI Nº 10.461, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

(Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebem incentivo fiscal no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 95/2013 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas que recebem isenção fiscal do Município de Sorocaba obrigadas a empregar aprendizes conforme exigências da Lei Federal nº 10.097, de 19 de Dezembro de 2000 e Decreto nº 5.598, de 1 de Dezembro de 2005.

§1º O percentual será de dez a quinze por cento dos trabalhadores existentes no estabelecimento, cujas funções

demandem formação profissional.

§2º Considerar-se-á como aprendiz os jovens inscritos em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

Art. 2º Esta Lei será aplicada às empresas que recebam incentivos fiscais a partir da sua publicação.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei acarretará em reavaliação dos incentivos fiscais concedidos para a empresa, nos termos da Lei nº 6.344, de 5 de Dezembro de 2000 e Decreto nº 12.934, de 23 de Janeiro de 2001.

Parágrafo único. A verificação se dará com a apresentação dos relatórios bienais quando o CMDES identificará eventuais irregularidades.

Art. 4º Esta Lei se aplicará às empresas que recebam incentivos fiscais, independentemente do número de funcionários, obedecendo aos critérios do Decreto nº 5.598, de 1 de Dezembro de 2005.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 9.565, de 11 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos
Lei nº 10.461, de 23/5/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.461, de 23 de Maio de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Maio de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Lei nº 10.461, de 23/5/2013 – fls. 3.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que sempre foi uma de nossas plataformas o desenvolvimento de políticas voltadas ao amparo da adolescência e juventude, nesse diapasão norteamos as nossas atividades parlamentares.

Considerando que para assegurar aos jovens a inclusão no mercado de trabalho propusemos o Projeto de Lei nº 108/2011, dispondo sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebem incentivo fiscal no Município de Sorocaba.

Considerando que diante da relevância da propositura, da aprovação dos nobres pares e sanção do Prefeito Municipal deu-se a vigência da Lei nº 9.565, de 11 de Maio de 2011.

Considerando que no “caput” do Art. 1º da citada lei obriga as empresas, que recebem isenção fiscal do Município de Sorocaba, reservar 10% das vagas ofertadas ao primeiro emprego.

Considerando que muito embora a Lei nº 9.565/2011 tenha por escopo a inclusão do jovem no mercado de trabalho, o tempo vem provando que sua aplicabilidade torna-se complexa, tendo em vista que estabeleceu uma porcentagem fixa, que conforme o ramo de atividade o empregador não poderá cumprir. Também ao generalizar todas as empresas, inclui tanto as de grande, médio e pequeno porte, bem como a micro empresa. A falta de conceituações legais também é um dos motivos que dificulta a plena eficácia da lei citada.

Considerando que este Vereador reuniu-se com o Secretário de Relações do Trabalho, Prof. Luiz Alberto Firmino, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Prof. Geraldo Cesar de Almeida e Secretário de Governo Dr. João Leandro da Costa Filho.

Considerando que dessa reunião saiu um consenso para alterarmos a Lei nº 9.565 de 11 de Maio de 2011, sem perder o espírito da mesma que é a inclusão do jovem no mercado de trabalho.

Considerando que as alterações para que a essa lei tenha plena eficácia é vinculá-la a Lei Federal nº 10.097 de 19 de Dezembro de 2000 e ao Decreto Federal nº 5.598 de 1 de Dezembro de 2005. Onde já estão estabelecidos todos os conceitos legais, bem como as atividades que comportam o programa do trabalhador aprendiz, estabelecendo também uma porcentagem de obrigatoriedade variando entre 5 a 15%.

Considerando também na nova iniciativa dá competência ao CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento – fiscalizar a aplicação da lei através de relatórios bienais.

Considerando que se o nosso objetivo visa a inclusão da mão de obra não qualificada no mercado de trabalho, não podemos na outra ponta obstaculizar a expansão do nosso desenvolvimento econômico e social, por isso é que apresentamos este projeto mais abrangente, que se aprovado irá substituir a Lei nº 9.565/2011, com mais eficácia e, salvo melhor juízo, aperfeiçoar a legislação para que os objetivos sejam atingidos. Por isso, peço o apoio dos nobres pares a esta propositura.

LEI Nº 10.462, DE 28 DE MAIO DE 2013.

(Regulamenta os estacionamentos de veículos automotores no Município de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 50/2013 – autoria do Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que exploram o ramo de atividades de estacionamento sediados no Município de Sorocaba deverão atender as condições de segurança, proteção ao veículo estacionado e obrigatoriamente:

I – ter cobertura mínima de 50% (cinquenta por cento) da área destinada ao estacionamento dos veículos automotores;

II - piso de cerâmica antiderrapante, concreto espelhado ou concreto não espelhado na área destinada ao estacionamento dos veículos automotores;

III - fixar placa com tabela de preço em local visível;

IV – manter banheiro para uso dos clientes.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarretará a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), dobrando-se o valor em caso de reincidência.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**(Processo nº 34.067/2011)
LEI Nº 10.464, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

(Autoriza a Prefeitura de Sorocaba alienar bem público a proprietário lindeiro e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 89/2013 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a alienar, por compra e venda ao proprietário lindeiro, Sr. Fernando Biazzi, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 34.067/2011, a saber:

“Imóvel remanescente de área para implantação da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, assim descrito e caracterizado: Faz frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, onde mede 20,01 metros; no lado direito de quem da Avenida olha para o terreno mede 3,47 metros, deflete à direita onde mede 3,06 metros, confrontando nessas faces com o prédio nº 231 da Rua Padre Manoel da Nóbrega; no lado esquerdo mede 13,82 metros, confrontando com o prédio nº 267 da Rua Padre Manoel da Nóbrega, e, nos fundos mede 13,30 metros, confrontando com os prédios nºs 235 e 241 da Rua Padre Manoel da Nóbrega, encerrando a área de 141,98 metros quadrados.”

Art. 2º A alienação a que se refere a presente Lei dar-se-á na forma prevista no § 2º do Art. 111 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º No imóvel descrito no Art. 1º não será permitido rebaixo de guia em 10 metros do terreno em sua frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, a contar da divisa do prédio nº 267 da Rua Padre Manoel da Nóbrega em virtude de ali haver um abrigo de ônibus em ponto de parada regular do transporte coletivo urbano, sem possibilidade de remanejamento para outro local.

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
Lei nº 10.462, de 28/5/2013 – fls. 2

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende estabelecer a obrigatoriedade dos estacionamentos dos veículos automotores terem cobertura mínima de 50% (cinquenta por cento) e piso de cerâmica antiderrapante, concreto espelhado ou concreto não espelhado na área destinada ao estacionamento dos veículos automotores.

Pretendemos com a aprovação deste Projeto de Lei garantir a efetividade dos direitos básicos dos consumidores, especialmente no que se refere à prestação de um serviço adequado e eficaz.

Dessa forma, estando assim justificado o presente Substitutivo, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

Art. 4º A escritura pública de compra e venda deverá ser lavrada por preço não inferior ao do laudo de avaliação atualizado, arcando o comprador com as despesas daí decorrentes. Da escritura deverá constar também a exigência constante do art. 3º.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Lei nº 10.464, de 28/5/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba 22 de Março de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX-015/2013
(Processo nº 34.067/2011)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a alienar imóvel público, a proprietário lindeiro e dá outras providências.

Tal encaminhamento se faz, para que essa Colenda Casa possa apreciar as razões e fundamentos a seguir expostos e deliberar quanto à intenção que se propõe.

O imóvel descrito no presente Projeto de Lei é caracterizado como remanescente de desapropriação, portanto, bem dominial, não havendo, portanto, necessidade de desafetação. Foi adquirido pela Municipalidade para implantação da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e sobre o mesmo não consta qualquer projeto de obra pública.

Por se tratar de área remanescente, tal imóvel interessa ao proprietário lindeiro, o qual manifestou expressamente o interesse na compra do mesmo.

É de se ressaltar que, alienado, o imóvel passará a ser zelado pelo interessado, o qual, dentre outras obrigações, deverá efetuar o pagamento dos tributos incidentes. Deve ser observado também que nos termos da manifestação da URBES, constante do Processo Administrativo nº 34.067/2011, no imóvel em questão não será permitido rebaixo de guia em 10 metros do terreno em sua frente para a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, a contar da divisa do prédio nº 267 da Rua Padre Manoel da Nóbrega em virtude de ali haver um abrigo de ônibus em ponto de parada regular do transporte coletivo urbano, sem possibilidade de remanejamento para outro local. E tal exigência também constou do Projeto de Lei.

É de se ressaltar que a alienação poderá ser concretizada com dispensa de licitação, na forma prevista no § 2º do Artigo 111 da Lei Orgânica do Município e que a mesma se dará por preço não inferior ao da avaliação atualizada e, todas as despesas decorrentes da negociação ficarão sob a responsabilidade do adquirente.

Estando, dessa forma, justificada a presente propositura, aguardo a transformação do Projeto em Lei, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares, e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL alienação Fernando Biazzi

Pedestre:
aguarde o ônibus
sair do ponto para
atravessar a rua.



Prefeitura de
SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.604, DE 28 DE MAIO DE 2 013.

(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º, inciso XIX, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional;

CONSIDERANDO, também os impactos das medidas do Governo Federal que desoneraram os custos dos encargos de INSS incidentes sobre a folha de pagamento e a desoneração das alíquotas do PIS e do COFINS;

CONSIDERANDO, finalmente que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores, respectivamente:

- a) R\$ 3,15 (Três Reais e Quinze Centavos) o Passe Social;
- b) R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos) o Passe Estudante;

Parágrafo único: A utilização dos créditos do Passe Social aos Domingos e Feriados, passará a ser de R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Art. 2º O Preço da Tarifa Plena do serviço público de transporte coletivo de Sorocaba, bem como o Vale-Transporte fica fixado em R\$ 3,35 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Art. 3º Os valores mencionados nos Artigos 1º, seu parágrafo único, e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 5 de Junho de 2013.

Art. 4º Os créditos adquiridos até o dia 4/6/2013 terão valor para uso até 90 (noventa) dias desta data. Os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 20.604, de 28 de Maio de 2013, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.159/1999)

DECRETO Nº 20.605, DE 28 DE MAIO DE 2 013.

(Altera a redação do artigo 1º e dos incisos IV, VI, VII, IX e X do artigo 2º do Decreto nº 20.037, de 27 de Junho de 2012, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, gestão 2012/2014, e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 8.149, de 2 de Maio de 2007 e pelo Decreto nº 20.037, de 27 de Junho de 2012, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 20.037, de 27 de Junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio de 2012/2014, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os Srs. Iwao Akamatsu e Luiz Antonio Marcello, respectivamente”. (NR)

Art. 2º Os Incisos IV, VI, VII, IX e X do Artigo 2º do Decreto nº 20.037, de 27 de Junho de 2 012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

IV - Representantes de Entidades organizadas do segmento rural, abastecimento, de transportes, em um total máximo três representantes:
- Marco Antonio Jucelino de Oliveira (titular)
- Junior Cezar Machado (Suplente)

Representantes da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo.

VI - Representantes do segmento técnico estadual e municipal, em um total máximo de cinco representantes:

...
- Cláudio Mello Teixeira (Titular)
- José Gustavo Mello Teixeira (Suplente)

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba.

VII - Representantes do sistema “S”, cabendo uma vaga para cada entidade, no limite máximo de três entidades:

- Carlos Alberto Freitas (Titular)
- Heloisa Helena Favara (Suplente)
Representantes do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo- Escritório Regional de Sorocaba.

IX - Representantes do Conselho Municipal de Turismo, do Meio

Ambiente e da Educação e afins, sendo um representante de cada conselho, no limite máximo de quatro entidades:
- Rafael Gonçalves Reinoso (Titular)

Decreto nº 20.605, de 28/5/2013 – fls. 2.

- Maria Antonieta Novelli Cecilio (Suplente)
Representantes da Vigilância Sanitária - Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba

...
X - Dois representantes da Secretaria responsável pelo segmento do Turismo

- Geraldo Cesar Almeida (Titular)
- Mônica Grohmann (Suplente)
Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Sorocaba” (NR)
Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 20.037, de 27 de Junho de 2012.
Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.076/2010)

DECRETO Nº 20.607, DE 28 DE MAIO DE 2 013.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.076/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Moellman Popini, Abílio do Nascimento, José Caninho e outros e/ou sucessores.
Local: Av. Dom Aguirre s/n - parte do Lote 13 da Quadra 01, Jardim Santa Lucinda, Sorocaba – São Paulo.
Área incidente no local: 235,53 m²
Transcrição nº 28. 855 do 1º ORI
Descrição: “De quem olha da rua para o imóvel tem de testada 6,00 metros, fazendo divisa com a Avenida Marginal Dom Aguirre; do lado esquerdo segue em reta da frente aos fundos 39,56 metros, fazendo divisa com outra parte do lote 13 da quadra “01”; do lado direito segue em reta da frente aos fundos 38,95 metros, fazendo divisa com o lote 12; e nos fundos 6,00 metros fazendo divisa com a Faixa da Linha de Transmissão da CPFL, fechando assim o perímetro com uma área de 235,53m².”

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

Decreto nº 20.607, de 28/5/2013 – fls. 2.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.609, DE 28 DE MAIO DE 2 013.

(Regulamenta o agendamento e uso do Teatro Municipal “Teotônio Vilela” e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Para agendamento e uso do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, os interessados deverão apresentar suas propostas à Secretaria da Cultura e Lazer, que publicará edital de abertura de agendamento, no período de novembro a dezembro, agendamentos referentes ao ano seguinte, exceto o agendamento do segundo semestre/2013, quando o edital de agendamento será no período de maio a Junho/2013.

§ 1º - A Secretaria da Cultura e Lazer poderá, em casos especiais, e nos casos de espetáculos oriundos de outras localidades, efetuar agendamentos fora do prazo estabelecido.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Sorocaba terá prioridade de agendamento por interesse público e institucional.

§ 3º - A Secretaria da Cultura e Lazer terá prioridade na agenda do Teatro Municipal, para a realização dos eventos por ela promovidos.

§ 4º - As Secretarias/Autorarquias Municipais apresentarão suas necessidades de realização de eventos de caráter técnico-administrativo, que serão analisadas pela Secretaria da Cultura e Lazer.

§ 5º - A Secretaria da Cultura e Lazer poderá, a critério do Secretário, constituir comissão para análise das propostas.

§ 6º - A Secretaria da Cultura e Lazer comunicará ao interessado o deferimento ou indeferimento do agendamento solicitado.

§ 7º - Ficarão os meses de Janeiro ou Fevereiro reservados para manutenção do Teatro.

Art. 2º As propostas de que tratam o artigo 1º, deverão indicar:

- a) data(s) e período(s);

b) horário de montagem, passagem de som, ensaio, duração de espetáculo e desmontagem;

c) número de sessões que serão realizadas em cada período por dia; § 1º Períodos extras poderão ser requeridos até 02 (dois) dias úteis antes do espetáculo. As atividades extras somente serão aceitas desde que existam disponibilidade de funcionários (transporte, escalas, não pagamento de horas extras), espaço e pagamento da taxa, conforme Art. 4º.

§ 2º O período de tempo a que alude o Art. 4º, mas alíneas “a e b” deste decreto compreende a montagem, ensaio, apresentação e desmontagem, não ultrapassando quatro horas.

a) A montagem e desmontagem deverão ocorrer no mesmo dia da apresentação, sendo que o TMTV será entregue livre e desimpedido às 22h00min.

b) Caso exista necessidade de montagem com duração além do período previsto e disponibilidade de agenda e pessoal do teatro o solicitante poderá requerer um período adicional para a mesma data. A locação deste período será no valor de 200,00 (Duzentos reais).

§ 3º Sendo instruído com o seguinte:
I - Para teatro adulto ou infantil:
Decreto nº 20.609, de 28/5/2013 – fls. 2.

a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) Comprovante de direito de adaptação teatral;

e) Sinopse do espetáculo;

f) “Release”;

g) Fotos;

h) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver dos integrantes do elenco e equipe técnica);

i) Atestado de liberação dos direitos autorais;

j) Outras informações a critério do interessado.

II - Para música ou dança:

a) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

b) Cópia do certificado de Inscrição Municipal;

c) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba e local de sede, INSS, FGTS e Receita Federal;

d) Programa do espetáculo;

e) Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver dos integrantes do elenco e equipe técnica);

f) Sinopse do espetáculo;

g) Críticas;

h) Fotos;

i) Outras informações a critério do interessado.

§ 4º - O período de tempo a que alude o Art. 4º, nas alíneas “a e b”, deste decreto compreende:

- a) matutino das 08h00min às 12h00min;
 - b) tarde: das 13h00min às 17h00min;
 - c) noturno: das 18h00min às 22h00min;
- § 5º - A Secretaria da Cultura e Lazer reserva-se ao direito de realizar agendamento de dois eventos distintos para a mesma data visando otimizar a ocupação do teatro.

a) Nos finais de semana (sexta, sábado e Domingo) poderão ser agendados espetáculos distintos no período da tarde e outro no período da noite.

Decreto nº 20.609, de 28/5/2013 – fls. 3.

b) Os espetáculos que ocorrerem no período da tarde serão destinados prioritariamente ao publico infantil.

c) Nos dias que houver duas atividades o horário de montagem será matutino e compartilhado, duas horas para cada um dos eventos, a cargo da administração do teatro.

d) Nos casos de compartilhamento de atividades distintas o administrador do teatro comunicará ao produtor com 24 horas de antecedência o horário, os camarins e recursos de iluminação disponíveis.

e) Os solicitantes nos dias de compartilhamento de espetáculos deverão cumprir pontualmente os horários de liberação de entrada e saída do teatro, deixando os espaços comuns e palco desimpedidos e limpos.

f) Caso os solicitantes não cumpram o que foi acordado ficarão impedidos de realizar novas apresentações e agendamentos no equipamento cultural pelo prazo de dois anos além da multa prevista no regulamento.

Art. 3º A lotação da plateia, no Teatro Municipal “Teotônio Vilela” é de 439 lugares, sendo 435 poltronas e 04 lugares reservados aos portadores de deficiência física, conforme Lei Municipal nº 5.541, de 27 de Novembro de 1997, a população da área de palco, apoio e acessos a coxias e camarins, utilizados por artistas, equipe técnica e funcionários do teatro, limitam-se a 84 pessoas, sendo vedada a presença de público superior a esse número, por motivo de segurança.

§ 1º Ficam proibidas a montagem e/ou encenação utilizando equipamentos com chamas, velas, equipamentos pirotécnicos, projeção de papéis, materiais picados e fitas no palco, coxias, saguão e demais dependências.

Art. 4º A utilização do Teatro Municipal “Teotônio Vilela, será feita mediante o pagamento de 10% (dez por cento) da renda bruta de cada período, com garantia mínima de:

a) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por período, quando o evento for realizado de segunda à quinta-feira;

b) R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por período, quando o evento for realizado de sexta-feira a domingo e feriados.

§ 1º Para espetáculos em que não haja venda de ingressos, o uso do Teatro Municipal será autorizado a título de aluguel, mediante o recolhimento do R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

§ 2º Os valores previstos no art. 4º, alíneas “a e b” e § 1º, deverão ser depositados até, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da confirmação do agendamento, mencionado no § 6º do art. 1º deste decreto, e em caso de agendamento, mencionado no § 1º do art. 1º deste Decreto, no máximo 10 dias a partir da confirmação de agendamento, não ultrapassando a data de apresentação, não havendo devolução em hipótese alguma em caso de desistência.

§ 3º Ficam isentos de pagamento os eventos produzidos pela Secretaria da Cultura e Lazer, ou em parceria com a Secretaria da Cultura e Lazer.

§ 4º Ficam isentos de pagamento os eventos produzidos por meio de projetos aprovados pela LINC - Lei de Incentivo à Cultura, desde que não haja cobrança de ingressos.

§ 5º Ficam isentos do pagamento desses valores mínimos os espetáculos parceiros, espetáculos que atendam demandas artísticas sem forte apelo popular, desde que sem cobrança de ingresso.

§ 6º Para garantir o direito à isenção citada no parágrafo anterior, os interessados deverão comprovar que ao menos 60% (sessenta por cento) dos componentes do grupo não possuem registro como atores profissionais, nem filiação sindical.

§ 7º Ficam expressamente proibidas quaisquer outras formas de isenção de pagamento.
Decreto nº 20.609, de 28/5/2013 – fls. 4.

§ 8º Possíveis reduções ou descontos nos valores a serem pagos deverão ser previamente analisados e decididos pela Secretaria da Cultura e Lazer.

§ 9º Considerando-se a hipótese da porcentagem prevista neste artigo não atingir estes valores, fica estabelecido o valor da garantia mínima, previsto no art. 4º, conforme alíneas “a e b”.

Art. 5º Fica vedado o uso do Teatro Municipal para formaturas,

colações de grau e outros eventos sem caráter cultural.
Parágrafo único. Excetuem-se da proibição prevista no caput os eventos considerados, pelo Prefeito Municipal, de alto interesse público.

Art. 6º A garantia mínima dos valores mencionados no art. 4º deverá ser depositada até 30 (trinta) dias a partir da confirmação do agendamento, no Banco Itaú, Agência 5865 CC 02292-4 (FACED), e os demais valores que complementam o pagamento de 10% do período, pagos no dia da apresentação, que também serão repassados ao Fundo de Assistência à Cultura e Educação - FACED, nos termos da Lei nº 2.410, de 10 de Dezembro de 1985.

Art. 7º Havendo coincidência de datas solicitadas, a Secretaria da Cultura e Lazer buscará conciliar junto aos solicitantes. Diante da impossibilidade de conciliação, a Secretaria da Cultura e Lazer realizará sorteio, com a presença dos interessados e de dois representantes da Secretaria.

Parágrafo único. A ausência de um dos interessados implicará na desistência da data.

Art. 8º A apresentação terá que ser realizada pela produção que fez o pagamento da reserva mínima, em hipótese alguma o solicitante poderá repassar o agendamento ou data para outro produtor/a.

Art. 9º Não havendo nenhum impedimento para utilização do Teatro Municipal “Teotônio Vilela”, o contratante ou representante legal deverá comparecer no Teatro Municipal ou Secretaria da Cultura e Lazer para assinatura de contrato.

§ 1º O contrato a que alude o “caput” deste artigo somente deverá ser assinado após o contratante ter apresentado datas e períodos para montagens cênicas e/ou ensaios, respeitando-se horários estabelecidos no Art. 2º e comprovação de depósito ao FACED, do valor correspondente à reserva mínima de cada período.

Art. 10. Os casos não previstos neste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria da Cultura e Lazer.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 15.912, de 5 de Novembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Maio de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Decreto nº 20.609, de 28/5/2013 – fls. 5.

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 429/1969
Interessado – DARIO BEVEVINO /LUCIA HELENA BEVEVINO
Assunto – Cópia de fls. do Processo Requerimento datado de 18/09/2012
Despacho – INDEFERIDO

2 – PROCESSO Nº 4.767/2012
Interessado – SIM PARK MARCO SILVA MOTT/ HEITOR DE CAMARGO BARROS
Assunto – Cópia de Processo Requerimento datado de 25/03/2013
Despacho – INDEFERIDO

3 – PROCESSO Nº 6.901/1990
Interessado – SOCIEDADE EVANGELIZADORA BAPTIST MID- MISSIONS/SHAWN ALEXANDER
Assunto – Cópia da Planta e do habite-se Requerimento datado de 28/01/2013
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 16.685/2010
INTERESSADO – ELIAS BOY SAMAPIO ME
ASSUNTO – Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE – NELSON MARCOLINO

2- PROCESSO Nº 4.471/1977
INTERESSADO – HILDEGARDES GUITTI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – ALINE CRISTINE DE ALMEIDA

3- PROCESSO Nº 6.777/2013
INTERESSADO – GERALDO PERETTI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – GERALDO PERETTI E OUTRA

4- PROCESSO Nº

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
<p>PORTARIA Nº 318/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia ANTÔNIO DE ASSIS FERREIRA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.</p> <p>Sorocaba, 21 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 24 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº322/2013 (Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Ana Rita de Cássia Leite, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Qualidade, a partir de 03 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 23 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>Sorocaba, 24 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº 323/2013 (Dispõe sobre disponibilidade de servidor autárquico municipal)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Colocar Ana Rita de Cássia Leite, Laboratorista, desta Autarquia Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com prejuízo de seus vencimentos, para exercer cargo em comissão.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 23 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº 329/2013 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora MARIA DE FÁTIMA MORETTO CAMPANHA, Oficial de Administração II, lotada no Setor de Licitações e Contratos por aposentadoria, a partir de 01 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 24 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº 324/2013 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 44 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, o servidor Vinicius Matheus Aparecido Poppst, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle e Receita.</p> <p>Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 23 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº 330/2013 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor PAULO ROBERTO CORREA, Oficial de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação por aposentadoria, a partir de 01 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 24 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº325/2013 (Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº280/2013, publicada em 10 de maio de 2013, que nomeou BEATRIZ YUTAKA ONO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Sorocaba, 24 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº 331/2013 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor JOSÉ ROBERTO LARA, Motorista, lotado no Setor de Materiais e Logística por aposentadoria, a partir de 01 de junho de 2013.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº326/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia BRUNA MARCONDES DE QUEIROZ, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 24 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº332/2013 (Dispõe sobre exoneração de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. André Luiz Pereira Machado do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Manutenção de Água.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº327/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia ALETA DE OLIVEIRA SOUZA HOLTZ, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº333/2013 (Dispõe sobre exoneração de servidor)</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Cleberson Tadeu de Queiroz do cargo de Ajudante de Serviços, lotado no Setor de Manutenção de Água.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>PORTARIA Nº334/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº203/2013, publicada em 12 de abril de 2013, que nomeou SIDNEY DÓ CARMO DA SILVA, para exercer o cargo de ENCANADOR, pelo não cumprimento do prazo legal.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>PORTARIA Nº 335/2013</p> <p>O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia ANDRÉ SOARES GONÇALVES, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Encanador, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.</p> <p>Sorocaba, 27 de maio de 2013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. GILMAR GALBINI, Encanador de Instalação de Rede, Grupo OP 08 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto/2012, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA, Pedreiro, Grupo OP 08 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Março/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. ODETE RIBEIRO GOMES, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>	<p>TERMO DE CONCESSÃO</p> <p>Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. ODETE RIBEIRO GOMES, Ajudante Geral, Grupo OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Março/2013, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.</p> <p>Sorocaba, 10 de maio de 2.013.</p> <p>Wilson Unterkircher Filho Diretor Geral</p>
<p>DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE</p> <p>NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:</p> <p>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:</p> <p>Nº 6619/2012 INTERESSADO: QUITÉRIA CELINO DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ANTONIO GATTO DA FONSECA SANTOS, 175 – PQ. VITÓRIA RÉGIA</p> <p>Nº 5765/2012 INTERESSADO: WAGNER BARBOSA DOS SANTOS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA THOMÉ DE SOUZA, 475 – VILA ASSIS</p> <p>Nº 6136/2012 INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 261 – VILA BARCELONA</p> <p>Nº 6569/2012 INTERESSADO: LEONDINA BATISTA ANTUNES ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA TEODORO KAIZEL, 635 – VL. HORTÊNCIA</p> <p>Nº 7135/2012 INTERESSADO: FABIOLA LEANDRO CHENCHE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 459 – VL. ADONIAS</p> <p>Nº 7396/2012 INTERESSADO: ELIZABETE SOARES FERRAZ ROSA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. LUIZ MENDES DE ALMEIDA, 897 – CERRADO</p> <p>Nº 7192/2012 INTERESSADO: GILBERTO DA COSTA E SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AFONSO PEDRAZZI, 590 – VL. TRUJILLO</p> <p>Nº 7304/2012 INTERESSADO: ROSELI ALBERTINA LAHR ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO</p>	<p>ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, 376 - CENTRO</p> <p>Nº 5895/2012 INTERESSADO: SÔNIA DALVA NOGUEIRA CLAUDINO FARIAS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA RAYMUNDA GONZALES CRESPO, 490 – VL. NOVA SOROCABA</p> <p>Nº 6842/2012 INTERESSADO: CASABRANCA IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO DE VENDA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO DE OLIVEIRA, 248 – JD. COSTA DIAS</p> <p>Nº 7225/2012 INTERESSADO: OSVALDO LUIZ MOTA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOÃO LEITE DO CANTO, 176 – JD. BRASILÂNDIA</p> <p>Nº 7275/2012 INTERESSADO: ENOQUE JOÃO DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 2553 – VL. SÔNIA</p> <p>Nº 7212/2012 INTERESSADO: CÉLIA REGINA ROCCON ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA NICANOR EVANGELISTA PEREIRA, 55 - JD. SANTA CATARINA</p> <p>Nº 1481/2013 INTERESSADO: COLÉGIO UIRAPURU ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARA CABRAL BARBOSA, Nº 130 – JD. PORTAL DA COLINA</p> <p>Nº 11756/2012 INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS MEDINA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. JORGE JAMIL ZAMUR, Nº 521 – PQ. IBITI DO PAÇO</p> <p>Nº 5177/2009 INTERESSADO: FERNANDO ANTUNES FERREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA PROF. LAURO SANCHES, Nº 182 – JD. EMBAIXADOR</p> <p>Nº 7887/2005 INTERESSADO: IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 454 - CENTRO</p> <p>Nº4013/2013 INTERESSADO: ANTONIO MARCOS FURQUIM ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, Nº 682 (SAAE Nº 676) – JD PRESTES DE BARROS</p> <p>Nº 1214/2012 INTERESSADO: ADRIANA DEL BIANCHI FERREIRA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA AMADEU PERSIO BATTAGLINI, 115 – IBITI ROYAL PARK</p> <p>Nº 7057/2012 INTERESSADO: QUITÉRIA BATISTA DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: AV. IPANEMA, 2040 – TERRA VERMELHA</p> <p>Nº 10040/2012 INTERESSADO: PREDIAL SUPIRIRI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA VOTORANTIM, 294 – JD. LEOCÁDIA</p> <p>Nº 13050/2012 INTERESSADO: IRANIR DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MARIA MARQUES DE FARIA, 266 – WANEL VILLE V</p> <p>Nº 7053/2012 INTERESSADO: GERALDA ALVES DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA MANOEL ADOLFO DA SILVA, 151 – JD. DOS PÁSSAROS</p> <p>Nº 5458/2012 INTERESSADO: JDASA/SA - JOSÉ CARLOS MARIANO DA SILVA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 95 – SANTA TEREZINHA</p> <p>Nº 7380/2012 INTERESSADO: YOSHIHIRO SUENAGA ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE OLIVEIRA CASSU, 49 – JD. BOA ESPERANÇA</p> <p>Nº 424/2012 INTERESSADO: AFISSORE – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE TARIFA ENDEREÇO: RUA: MARCO FRANCISCO GARCIA CHIURATTO, 260 – JD. SAIRA</p> <p>Nº 7485/2012 INTERESSADO: SILVÍO CÉSAR ANDRADE ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ALASKA, 38 – VL. FRANCO</p> <p>Nº 1426/2012 INTERESSADO: ROBERTO NATALE PEROTTI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA FELÍCIO VERNAGLIA, 230 – JD. BRASILÂNDIA</p> <p>Nº 7505/2012 INTERESSADO: WILMA HENRIQUE DE CAMPOS PRACIDELLI ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA JOSÉ LAMBERTI, 782 – JD. SANTO ANDRÉ</p> <p>Nº 7526/2012 INTERESSADO: JULIETE RODRIGUES DE FRANÇA MACHII ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO ENDEREÇO: RUA ARNALDO PONTES SILVA, 98 – JD. SÃO GUILHERME</p>

SESCO

Secretaria de
Segurança Comunitária

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 013/2013

Fica o Sr. **JULIO HOLANDA GUERRA NETO** autuado face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2006 visto o não atendimento ao Edital SFPI nº 001/13 publicado em 01 de Fevereiro de 2013 no Diário Oficial bem como Edital SFPI nº 009/13 publicado em 28 de Março de 2013, caracterizando assim sua reincidência, ambos referente a imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº 515 – Jardim Brasilândia, conforme Processo Administrativo sob nº 26492/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 014/2013

Fica o Sr. **JULIO HOLANDA GUERRA NETO** autuado face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto o não atendimento ao Edital SFPI nº 002/13 publicado em 01 de Fevereiro de 2013 no Diário Oficial bem como Edital SFPI nº 010/13 publicado em 28 de Março de 2013, caracterizando assim sua reincidência, ambos referente a imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº 515 – Jardim Brasilândia, conforme Processo Administrativo sob nº 26492/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 015/2013

Fica o Sr. **JULIO HOLANDA GUERRA NETO** autuado face Lei nº 1602 de 29 de Junho de 1970 visto o não atendimento ao Edital SFPI nº 003/13 publicado em 01 de Fevereiro de 2013 no Diário Oficial bem como Edital SFPI nº 011/13 publicado em 28 de Março de 2013, caracterizando assim sua reincidência, ambos referente a imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº 515 – Jardim Brasilândia, conforme Processo Administrativo sob nº 26492/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 016/2013

Fica o Sr. **JULIO HOLANDA GUERRA NETO** autuado face Lei nº 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto o não atendimento ao Edital SFPI nº 004/13 publicado em 01 de Fevereiro de 2013 no Diário Oficial, referente a imóvel sito a Rua Galileu Pasquinelli nº 515 – Jardim Brasilândia, conforme Processo Administrativo sob nº 26492/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 017/2013

Fica a Sra. **MARIA A SILVA CESAR** autuada face Lei nº 8381 de 26 de Fevereiro de 2008 visto Auto de Infração e Multa sob nº 032/12 expedida em 10 de Maio de 2012 pelo não atendimento ao Edital SFPI nº 018/2012 publicado no Jornal do Município em 23 de Março de 2012 referente a imóvel sito a Rua Bahia nº 64 – Vila Casa Nova, conforme Processo Administrativo sob nº 9252/12, observando que o mesmo deu origem ao RD nº 35086/12.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 018/2013

Fica o Sr. **MIGUEL SERRANO NETO** novamente autuado face Lei nº 7744 de 17 de Abril de 2007 visto a recusa no recebimento do Auto de Infração e Multa sob nº 009/13, documento este relacionado a reincidência prevista em lei, visto que o interessado não atendeu a intimação 283/12 emitida em 09 de Maio de 2012 e com ciência em 11 de Maio de 2012 bem como Auto de Infração e Multa nº 135/12 emitido em 12 de Dezembro de 2012, documentos os quais referem-se a imóvel sito a Rua Albânia, quadra 37/ lote 11 – Jardim Europa, conforme Processo Administrativo sob nº 15586/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 020/2013

Fica o Sr. **MIGUEL SERRANO NETO**, intimado para no prazo de imediato proceda a desobstrução e manutenção do passeio público do imóvel sito a Rua Albânia, quadra 37/ lote 11 – Jardim Europa, conforme Processo Administrativo sob nº 15586/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretaria da Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Edital SFPI nº 019/2013

Fica o Sr. **MIGUEL SERRANO NETO**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Albânia, quadra 37/ lote 11 – Jardim Europa, conforme Processo Administrativo sob nº 15586/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

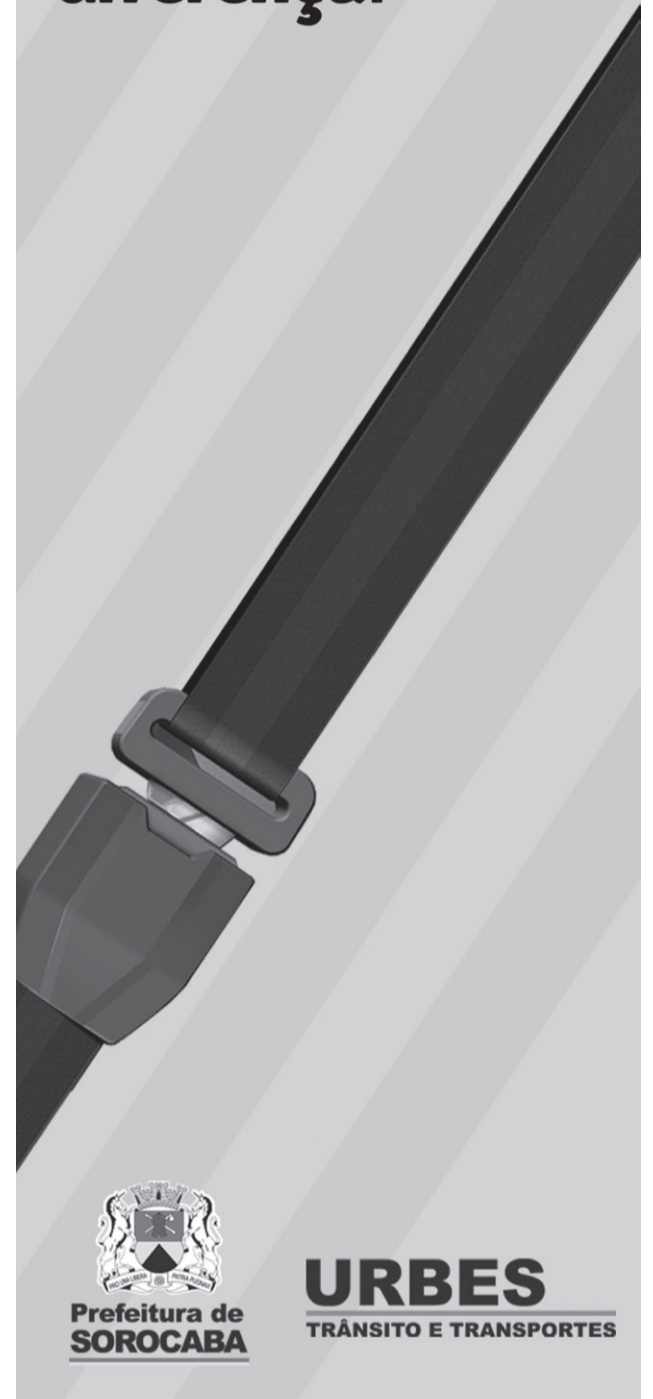
Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão de Fiscalização Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

CINTO DE SEGURANÇA

Um detalhe que faz a grande diferença.



Prefeitura de SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Seja educado. No transporte coletivo, respeite os assentos reservados.



Prefeitura de SOROCABA

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2013

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
 1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 2º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 3º Vice-Presidente: Antonio Carlos Silvano - PMDB
 1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV
 3º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP

Anselmo Rolim Neto - PP
 Antonio Carlos Silvano - PMDB
 Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite - PT
 Francisco França da Silva - PT
 Gervino Cláudio Gonçalves - PR
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 Izídio de Brito Correia - PR
 Jessé Loures de Moraes - PV
 José Antonio Caldini Crespo - DEM

16ª Legislatura - 2013/2016

José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Luís Santos Pereira Filho - PMN
 Mário Marte Marinho Júnior - PPS
 Maurício Rodrigues da Silva - PRP
 Paulo Francisco Mendes - PSDB
 Rodrigo Maganhato - PP
 Saulo da Silva - PRP
 Valdecir Moreira da Silva - PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas - PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista - CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 10.460, DE 23 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a informação ao munícipe acerca da negativa de autorização ou agendamento de procedimentos solicitados por médicos ou cirurgião dentista nas unidades de saúde do município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 75/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em caso de negativa agendamento ou autorização de procedimentos médicos, exames, consultas, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos solicitados por médico ou cirurgião dentista, fica obrigado o responsável pela unidade de saúde informar aos munícipes, detalhadamente, em linguagem clara e adequada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da negativa, os motivos na negativa de agendamento ou de autorização do procedimento que a justifique.

Art. 2º Uma vez cientificado da negativa, o beneficiário poderá solicitar que as informações prestadas na resposta de que trata o art. 1º sejam reduzidas a termo, por correspondência ou por meio eletrônico, conforme sua escolha.

§ 1º O encaminhamento da resposta por escrito deverá observar o prazo máximo descrito no caput do Art. 1º.

§ 2º O interessado ou representante legal poderá efetuar a solicitação prevista no caput deste artigo, devendo ser respeitado o sigilo médico.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 23 de maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.460, de 23 de maio de 2013, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 23 de maio de 2013.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

Em muitos casos o cidadão tem recomendação médica para realização de determinado procedimento, por vezes, novas tecnologias e inovações na área de exames, diagnósticos e procedimentos médicos surgem, entretanto, o Sistema Único de Saúde - SUS não contempla tais inovações de forma imediata, há necessidade de regulamentações e inclusão no rol de procedimentos cobertos pelo SUS. Outras vezes os gestores do SUS negam a realização de determinado procedimento, em muitos casos essenciais para sobrevivência do paciente, o fato de simplesmente negar ocasionalmente de forma verbal, gera dificuldade para que o cidadão busque na justiça o amparo que muitas vezes lhe são de direito.

Este projeto busca tornar obrigatório que a negativa de qualquer procedimento médico solicitado por profissional, seja ele médico ou cirurgião dentista, seja formalizada ao cidadão por escrito, desta forma, o mesmo poderá acionar a justiça de forma mais rápida e buscar um amparo legal que garanta a realização de determinado procedimento.

Salientamos que é dever do Estado garantir a todos o amplo acesso às ações e programas de pronto atendimento à saúde, consoante preconizado pelo Art. 196 da CF/88, além disso na iniciativa privada a Resolução Normativa - RN n. 319, de 05 de março de 2013 torna obrigatório que os convênios médicos informem por escrito ao solicitante a negativa acerca da solicitação de procedimento médico em prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Diante do exposto, apresentamos este projeto, e esperamos que os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar mais esta ação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1244, DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ORAILSON PEREIRA DA SILVA".

PDL Nº 21/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ORAILSON PEREIRA DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Rosa/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1243, DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO TULHA".

PDL Nº 17/2013, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NASCIMENTO TULHA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Rosa/

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: MAIO/2012 a ABRIL/2013			
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.970.991,16		
Pessoal Ativo	23.310.512,89		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.660.478,27		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, par. 1o.)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (parágrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	898.046,88		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	898.046,88		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
Convocação Extraordinária (inc. II, parágrafo 6o., art. 57 da CF)			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.072.944,28		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	24.072.944,28		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	1.500.181.319,29		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			1,60
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00 %			90.010.879,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo unico do artigo 22 da LRF) - 5,70 %			85.510.335,19

\033(820H
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 27/Mai/2013 e hora de emissão 10:00
 \033k2s
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

PORTARIA N.º 134/2013

(Dispõe sobre designação)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. FÁBIO SOARES DE CAMPOS para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Assessor Legislativo, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Edson Dias Santos, a partir de 03/06/2013.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de maio de 2013.
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
 Presidente

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua
 melhor arma.

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

Educação inclusiva beneficia mais de 300 crianças da rede municipal

Há pouco mais de um ano o pequeno Felipe (foto) chegou à EM “Hélio Rosa Baldy”, do Jd. São Guilherme. Junto com as dificuldades e limitações impostas pela mielomeningocele (deficiências múltiplas), o garoto de 7 anos carregava o grande desejo de estudar, de aprender e de conviver com outros garotos.

Hoje, ele escreve e lê normalmente, não perde um só dia de aula e com ajuda da Sala de Recursos Multifuncionais consegue acompanhar os demais coleguinhas. “Ele tem suas limitações e as vezes temos de adaptar tarefas para que consiga fazê-las, mas surpreende no desempenho”, conta orgulhosa a professora Adriana Gomes Traghetto Guidone, que trabalha com ele em classe.

Aos 13 anos, Pedro conquistou

o respeito e a admiração da equipe escolar e dos colegas da 8ª série da EM “Matheus Maylasky”. A paralisia cerebral comprometeu por completo o movimento de seus membros inferiores e superiores, impedindo que possa se locomover ou escrever com as mãos. Com isso, para poder frequentar a escola, Pedro necessitava da ajuda permanente de uma auxiliar de educação que escrevia as lições passadas pela professora.

Sua vida começou a mudar no início do ano passado, quando recebeu um notebook e ganhou a autonomia de poder estudar sozinho, fazer as lições. O nariz substitui os dedos para a digitação, enquanto o queixo controla o mouse. Seu desempenho nos estudos enche de orgulho todos os educadores.



Foto: Zaqueu Proença / Secom



Foto: Zaqueu Proença / Secom

Escolas preparadas

Pedro e Felipe estão entre as 328 crianças com deficiências, que frequentam a escola e estudam normalmente, graças ao trabalho desenvolvido em parceria pela equipe multidisciplinar do Centro de Referência em Educação (CRE), com gestores das unidades escolares e os professores que atuam no ensino regular nas escolas municipais. O trabalho garante a essas crianças e adolescentes não só frequentar a mesma classe, mas acompanhar o mesmo nível de desenvolvimento dos demais alunos.

Atualmente, são 29 escolas municipais equipadas e preparadas, que contam com o suporte da Sala de Recursos Multifuncionais, criadas pelo Centro de Referência em Educação. Consiste na realidade em um espaço dotado de equipamentos voltados à acessibilidade, onde crianças que apresentam alguma deficiência podem estudar normalmente e o que é melhor, aprender ao lado das outras.

Centro POP ajuda no resgate da autoestima da população de rua

Uma das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Sorocaba para atender a população de rua da cidade é realizada no Centro de Referência Especializada em População em Situação de Rua (Centro POP). O local oferece acolhida imediata e apoio visando à reinserção social e proporcionando inclusive o resgate da autoestima dessas pessoas. A unidade está funcionando na Av. Comendador Pereira Inácio, 763, no Centro próximo à Rodoviária).

Coordenado pela Secretaria da Cidadania (Secid), o espaço funciona como porta de entrada para adultos em situação de rua da rede da proteção social especial. Diariamente, cerca de 30 a 40 pessoas passam pela unidade, sendo 90% do sexo masculino, na faixa etária entre 18 e 56 anos.

Os usuários recebem atendimento multidisciplinar por psicólogo, dois assistentes sociais e três agentes sociais. Eles são encaminhados para outros serviços, participam de oficinas de artesanato e outras atividades socioeducativas, como dinâmicas, vivências, mobilização e participação comunitária, na qual são abordadas questões como família, respeito, conhecimento de si próprio, convivência, disciplina, entre outras.

No Centro POP, eles podem descansar, tomar banho, lavar roupa e ganham um vale para se alimentar no Bom Prato. No local, eles também recebem roupas e cobertores. O Centro POP de Sorocaba funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Informações e denúncias podem ser feitas pelo telefone 9101.4772.



Foto: Márcio Chaves / Secom

Festa Junina leva milhares de sorocabanos ao Parque das Águas



Foto: Gui Urban / Secom

O frio não vem espantando o público que está aproveitando as atrações da 34ª Festa Junina de Sorocaba, que acontece até o próximo dia 9 de junho. No Parque das Águas, no Jd. Abaeté, os visitantes encontram 35 barracas de comidas e bebidas características desta época do ano, além da venda de brinquedos e acessórios para crianças.

De terça-feira a domingo, todas as noites trazem apresentações musicais privilegiando os ritmos populares, como os sertanejos de raiz e universitário

e samba-rock. Os ingressos custam R\$ 3,00.

No dia 8 de junho, a atração será o show da dupla Thaeme & Thiago. No dia 9, o aniversário da Tupi FM encerra a programação, trazendo Gian & Giovanni e outras atrações. Nestes dias, as entradas valem R\$ 8,00.

A 34ª Festa Junina funciona de terça a quinta-feira das 19h às 23h; Às sextas-feiras e sábados, das 18h à meia-noite; e aos domingos, das 15h às 23h.

Ciclovía interligará parques no Campolim



Foto: Mano Chaves / Secom

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), iniciou as obras para a implantação de uma ciclovía entre os parques Kasato Maru e "Carlos Alberto de Souza", onde está a pista de caminhada do bairro Campolim.

O novo trecho de ciclovía começa na calçada da praça e no cruzamento da Av. Antônio Carlos Comitre com a rua Ary de Souza. O traçado passa para o canteiro central e volta para a calçada na altura da Av. Caribe.

São 750 metros de ciclovía, com investimento de R\$ 44 mil e está nas fases de remoção da grama no canteiro central, rebaixamentos de guias e reconstrução das calçadas nos cruzamentos.

O Plano Ciclovitário tornou Sorocaba referência no Brasil e América Latina em mobilidade urbana, qualidade de vida, ao oferecer uma alternativa de transporte sustentável. São mais de 106 Km interligando todas as regiões da cidade.

Linha 306 - Interbairros liga região da Vila Hortênciã à UPH Zona Norte

Os usuários do Transporte Coletivo de Sorocaba contam com uma linha Interbairros que cruza a cidade de Leste a Norte, com capacidade de transportar 5 mil passageiros por dia. A linha Interbairros 306 – Interbairros VI / AT. N. Padilha / UPH Z. Norte começou a operar em 19 de março deste ano e interliga as duas regiões de forma mais rápida, passando por importantes polos geradores de demanda como a futura Casa do Cidadão Nogueira Padilha, Zoológico Municipal, Ginásio de Esportes, Santa Casa de Misericórdia, Coop, Extra, CIC, Saae, Shopping Villagio, Policlínica Municipal, Senai, Mercado Distrital, Carrefour Sônia Maria, UPH Zona Norte e Centro Esportivo Dr. Pitico.

A AT da Nogueira Padilha é utilizada por cinco linhas do transporte coletivo, totalizando 21 ônibus em circulação, beneficiando os moradores da Vila Hortênciã, Barcelona, Vila Haro e Vila Assis, além de outros bairros daquela região.



Foto: Gui Urban / Secom